



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

PAULA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO

**A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE RIO DOS MACACOS: UM CONFLITO
COTIDIANO ENTRE O TERRITÓRIO MILITARIZADO E O TERRITÓRIO DA VIDA**

**Salvador
2014**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

PAULA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO

**A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE RIO DOS MACACOS: UM CONFLITO
COTIDIANO ENTRE O TERRITÓRIO MILITARIZADO E O TERRITÓRIO DA VIDA**

Monografia de Conclusão de Curso,
sob orientação da Prof. Dra. Catherine
Prost, apresentada como requisito
parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Geografia pela
Universidade Federal da Bahia.

**Salvador
2014**

TERMO DE APROVAÇÃO

PAULA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO

**A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE RIO DOS MACACOS: UM CONFLITO
COTIDIANO ENTRE O TERRITÓRIO MILITARIZADO E O TERRITÓRIO DA VIDA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação
em Geografia como requisito parcial
para obtenção do Grau de Bacharel
em Geografia pela Universidade
Federal da Bahia.

APROVADO EM: de de 2014

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a Catherine Prost. Orientadora.
Prof^a. Dr^a. em Geografia, Universidade Federal da Bahia

Prof. Ms. Climaco Dias. Membro.
Prof. Ms. em Geografia, Universidade Federal da Bahia

Prof^a. Dra. Guiomar Inez Germani. Membro.
Prof^a. Dra. em Geografia, Universidade Federal da Bahia

Fomos socializadas para respeitar mais ao medo que às nossas próprias necessidades de linguagem e definição, e enquanto a gente espera em silêncio por aquele luxo final do destemor, o peso do silêncio vai terminar nos engasgando. (Audre Lorde).

À mainha e painho, pelo maior ensinamento de todos: viver é ter liberdade.

AGRADECIMENTOS

Peço agô aos mais velhos, as mais velhas e aos egúns. Força e energia de Exú e da alfange das Iyabás que acompanham as ngolas. Dedico essa monografia a todos os negros e negras aquilomboladas de Angola e do Brasil, no campo e na cidade. Dedico essa monografia a luta firme do Quilombo Rio dos Macacos.

Provavelmente ao final dessas linhas eu cometa injustiça, pois, essa monografia não é resultado exclusivo desses últimos meses, mas sim, um processo que resulta de experiências vividas em diferentes âmbitos da minha vida, além do acadêmico. Diversas pessoas, organizações, coletivos foram importantes para a construção desse texto e, principalmente para minha construção pessoal e política.

Agradeço primeiramente a minha mãe, Ednice, tão carinhosamente conhecida como Dona Nice, que tanto me ensinou, me fez rir, chorar e sentir como é lindo o amor entre mãe e filha. Mãe que é exemplo de garra, força e coragem. Com ela aprendi a conhecer, enfrentar e superar desafios com raiva e sorrisos. Agradeço também a meu pai, Josué (Josuel, Josuca, gordo etc) pai que pegou na minha mão, despertou meu olhar para os estudos, me mostrou que é possível ser um negro forte, autoafirmado e sem “rabo preso”. Me mostrou a rua, as vielas, os lugares que ninguém queria ir, lá estávamos nós. Vários rolês massa, pai!!

Agradeço a meu irmão, Victor, pela oportunidade de descobrir a beleza de ter um irmão como você. Fico muito feliz em ter você na minha vida, sempre perto, conversando, nos rolês, nos amigos em comum, na vida em comum. Acho que temos a autorização do universo para nos chamarmos de irmãos, viu?! É nois, nego!

Agradeço a Climaco Dias, queridão, por todas as conversas, orientações, pelas tardes e manhãs juntos. Pelas falas sempre polêmicas e atuais nas mesas. Por me apresentar Milton Santos, me incentivar intelectualmente. Ser meu amigo, confidente e socorrista. Obrigada Profi!!

À minha querida orientadora Catherine Prost por quem sempre nutri profundas admirações, tanto pela pessoa, quanto pela geógrafa que és. Cathy, agradeço sua disposição, seriedade e coragem de enfrentar essa jornada conosco. Te agradeço pela mística e coragem revolucionária.

À Guiomar, pela disponibilidade constante e revolucionária tanto aos estudantes desta Universidade, mas também aos Movimentos Sociais que tão bem conheces. Agradeço pelos aprendizados, pelas parcerias e postura acadêmica.

Meu processo de graduação fora marcado por caminhos bem diversos. Agradeço a galera do IGEO pelos momentos maravilhosos. Aos irmãos e irmãs que construíram três edições da Semana de Geografia Negra passo importante para a afirmação de uma geografia afro centrada. Aos companheiros do saudoso Movimento Regional de Geografia do Nordeste pelas possibilidades, amores e aprendizagens. Aos amigos do possas pela possibilidade de debates políticos e sensações de riquezas imensuráveis. Aos irmãos e irmãs do Espaço Seu Gonçalo, iniciativa autonomia de agroecologia dentro da Instituto de Geociências.

Impossível falar de minha trajetória acadêmica sem relacioná-la ao Grupo de Pesquisa Produção do Espaço Urbano (PEU) coordenado pela Professora Maria Auxiliadora, que muito me ensinou e por quem trago muito respeito. Agradeço também a alguns professores que foram fundamentais ao longo desse caminho: André, Noeli e Tomasoni.

Agradeço aos amigos e amigas da rua. Amigos do pôr do sol, do centrão, da Liberdade, do Pero Vaz, do rap, do reggae. Os amigos que constroem o meu espaço urbano – obrigada Deise pelos rolês de bike, risadas e conversas. Agradeço aos amigos e amigas (!) da pixação de Salvador por terem me mostrado outra cidade. Espero que continuemos vivos para celebrarmos sempre! Salve Rua!

Sem a existência do Conselho Pastoral dos Pescadores, da Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais, do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais e do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra, na figura de Vilma Reis esse trabalho jamais teria acontecido, a essas organizações muito obrigado por colaborarem com a práxis militante do exemplo e da disponibilidade.

Agradeço a equipe RAUE por ter topado o desafio de construir uma técnica popular para nossas áreas profissionais e pelos momentos felizes de reflexão. À Luana por renovar a minha vontade geográfica.

Por fim, agradeço a Juliana e Hugo que viveram todo o processo de construção dessa monografia. A Juliana por dividir casa, vida e uma sintonia que só encontramos em família. A Hugo, companheiro que por acaso encontrei nas esquinas da vida. Obrigada pelas conversas horas a fio e pela preguiça ao amanhecer.

RESUMO:

O conflito que envolve o Quilombo Rio dos Macacos e a Marinha do Brasil tem como pano de fundo a disputa territorial entre os quilombolas que necessitam do território para a reprodução da vida, e do outro a apropriação deste enquanto recurso e reserva de valor, pelas Forças Armadas. Apesar de ter cumprido os procedimentos para a regularização fundiária, até hoje os quilombolas enfrentam tentativas de fragmentação do território, privação das áreas produtivas tradicionais (pesca, roça e extrativismo), bem como a negação de direitos humanos fundamentais. Este trabalho tem por objetivo sintetizar o conflito territorial, bem como espacializar as lutas pelo território. Serão feitas considerações sobre as propostas apresentadas pelo Estado brasileiro e seus desdobramentos na vida comunitária. O caráter racista do Estado brasileiro também servirá de auxílio para melhor compreensão da política territorial quilombola.

Palavras-Chave: Quilombo; Território; Racismo; Estado.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura1 – Sistematização do processo de regularização fundiária.....	18
Figura 2 – Proposta à comunidade Rio dos Macacos	20
Figura 3 – Moradia em Rio dos Macacos	21
Figura 4 – Historia do Conflito	26
Figura 5– Barragem dos Macacos	34
Figura 6 – Destroços da casa de Domingos	38
Figura 7 – Destroços de casas provocadas pela Marinha do Brasil	38
Figura 8–Casa de Farinha destruída	39
Figura 9 – Ruínas das habitações em Rio dos Macacos	39
Figura 10 – Território sitiado	40
Figura 11 – Gameleira ou irôko	48
Figura 12 – Consórcios Agroflorestais	49
Figura 13 – Soterramento da Lagoa	58
Figura 14 – Bica do rio da Saúde	59
Figura 15 – Vegetação densa	64
Figura 16 – Antigo campo de treinamento da Marinha	64
Mapa 1 – Mapa de Perdas da Comunidade Quilombo Rio dos Macacos	17
Mapa 2 – Delimitação do INCRA para regularização fundiária de Rio dos Macacos, 2012	19
Mapa 3 – Mapa da Proposta dos 86 ha	23
Mapa 4 – Mapa da Contra-Proposta	24
Mapa 5 - Planta das Fazendas	33
Mapa 6 – Impacto da Marinha na comunidade Rio dos Macacos	41
Mapa 7 – Usos da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos	47
Mapa 8 – 104, ha regularizados pelo INCRA	51
Mapa 9- Mananciais Hídricos	57
Mapa 10 – Espacialização produtiva	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Atividades Produtivas	35
Tabela 2 – Cultura Popular Tradicional de Rio dos Macacos	42

Sumário

INTRODUÇÃO.....	11
1.1 HISTÓRICO.....	13
1.2 O CONFLITO TERRITORIAL.....	14
CAPÍTULO 2 – O TERRITÓRIO MILITARIZADO E A MILITARIZAÇÃO DO COTIDIANO: O TERRITÓRIO ENQUANTO RECURSO.....	26
2.1 O ENGENHO – USINA ARATU.....	27
CAPÍTULO 3 - O TERRITÓRIO DA VIDA.....	44
CONCLUSÃO.....	66
REFERÊNCIAS:.....	69
ANEXOS.....	72
ANEXO I.....	72

INTRODUÇÃO

Quanto a mim, considero-me parte da matéria investigada. Somente da minha própria experiência e situação no grupo étnico-cultural a que pertencço, interagindo no contexto global da sociedade brasileira, é que posso surpreender a realidade que condiciona o meu ser e o define. Situação que me envolve qual um cinturão histórico de onde não posso escapar conscientemente sem praticar a mentira, a traição, ou a distorção da minha personalidade.

(Abdias Nascimento)

A memória histórica é marcada pelos indivíduos envolvidos nela. Existem momentos políticos que podem se tornar marcos na vida de pessoas diferentes em muitos cantos do globo. Quando o simples e o cotidiano se transformam, as pessoas mudam. “A cabeça pensa onde o pé pisa” gritamos, mas a verdade é que só existimos enquanto seres humanos envolvidos em relações: materiais e imateriais. Relação para produzir e reproduzir, relação para se comunicar.

Mas quando a vida cotidiana e a possibilidade de relação humana estão condicionadas, vigiadas, impedidas? Quando os corpos são controlados? Quando envolvidos na luta temos esperança? A monografia em questão é mais que um trabalho de conclusão de curso, é o relato político, acadêmico e técnico de um conflito territorial que envolve a Marinha do Brasil e uma comunidade quilombola chamada Rio dos Macacos, situada na região metropolitana de Salvador, no início do século XXI.

O desenvolvimento do trabalho foi construído em duas grandes frentes: a da Universidade Federal da Bahia (amparado pelo Departamento de Geografia e pela Residência Técnica em Habitação de Interesse Social e Direito à Cidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo) e a dos Movimentos Populares (tendo como foco os quilombolas de Rio dos Macacos e o Movimento de Pescadores Artesanais do Brasil), cada qual com importância específica.

A metodologia da pesquisa foi desenvolvida em conjunto com a assistência técnica prestada à comunidade entre os anos de 2013 e 2014. A perspectiva metodológica utilizada foi a pedagogia da autonomia de Paulo Freire, através da educação popular, bem como o conceito de território usado de Milton Santos.

Paulo Freire aponta a necessidade de ser o educador “um companheiro dos educandos”, no caso específico da assistência técnica¹, o geógrafo precisa ser companheiro dos moradores. Nesses termos, a relação técnico-morador não deve ser construída como se o técnico fosse o dono do saber, e os moradores apenas receptáculos desta técnica. É como se na relação social, a consciência popular necessitasse de conteúdos, “Uma consciência continente a receber permanentemente os depósitos que o mundo lhe faz e que se vão transformando em seus conteúdos.” (FREIRE, 2011, p.87).

Nessa concepção os homens são apenas seres passivos, que recebem informações, de forma acrítica, tornando-os “Homens espectadores e não recriadores do mundo” (FREIRE, 2011, p.87). Nas palavras de Paulo Freire: “A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mitificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo.” (FREIRE, 2011, p.93).

Opta-se aqui por uma pesquisa-ação participativa marcada pela tendência de estudar a geografia a partir do ponto de vista dos grupos oprimidos e pelo materialismo histórico dialético. Perspectiva desenvolvida e sistematizada pelos grupos e movimentos sociais da América Latina, a partir da década de 1950. Essa iniciativa, no Brasil, baseia-se na ideia de que “Escravos africanos, indígenas, camponeses e operários foram sufocados não apenas no processo histórico real, mas também foram sufocados, suprimidos ou silenciados pela historiografia”. (SILVA, 1988, p.73).

Portanto, não estamos dispostas nesse texto ao “exercício de qualquer tipo de ginástica teórica, imparcial e descomprometida” (NASCIMENTO, 1978, p. 41). Diante disso e em concordância com Beatriz Nascimento (2007), não seguiremos o raciocínio de que “a origem da discriminação está no aspecto socioeconômico que caracteriza a sociedade brasileira” (NASCIMENTO, 2007, p.101). Para nós o preconceito racial é um reflexo de uma sociedade como um todo, ou seja, está “em todos os níveis, pois a ideologia, onde repousa o preconceito, não está dissociada do nível econômico, ou do jurídico-político, não está nem antes nem depois destes dois, também não está em cima ou embaixo” (NASCIMENTO, 2007, p.101).

Os procedimentos metodológicos da pesquisa se constitui de algumas etapas fundamentais. A primeira etapa foi a demanda apresentada a nós, Residentes, pela comunidade através de sua luta pela regularização fundiária², tal demanda casa-se com a necessidade da construção do Trabalho de Conclusão de Curso, com esse casamento as

¹ Geógrafo enquanto técnico e educador.

etapas que se seguiram foram: 1) obtenção de dados secundários; 2) análise documental sobre o processo judicial; 3) levantamento de bibliografia específica somada à vivência junto a comunidade através de visitas em campo; 4) sistematização das informações; 5) oficinas para reambular os dados de campo e demais informações; 6) elaboração do trabalho.

É necessário pontuarmos, ainda, que esse trabalho espera contribuir com a práxis de uma geografia liberada (SANTOS, 1978), uma geografia que pense o espaço banal, o espaço dos homens e mulheres “o espaço de toda gente e não o espaço a serviço do capital e de alguns” (SANTOS, 1978, p.218).

Bom, mas a qual conflito estamos nos referindo? Quando tem início? Que comunidade quilombola é esta, como foi formada?

1.1 HISTÓRICO

Caracterizado como uma comunidade negra e de hábitos rurais, o Quilombo Rio dos Macacos é composto por cerca de 70 famílias descendentes de quilombolas, e que, há mais de um século, ocupam um território integrado atualmente ao município de Simões Filho (BA), município este que faz parte da Região Metropolitana de Salvador.

A localização da comunidade dos Macacos é demarcada pelos seguintes fatores:

(...) ao Norte, as 150 famílias assentadas pelo sindicato dos trabalhadores rurais de Simões Filho; ao Sul, pela BA-528; ao Leste, pela Via Periférica, que cortou parte do Território da Comunidade, onde estavam suas roças; e, ao [Noroeste], a Baía de Aratu, antigo local de pesca e caça. A comunidade é chamado Rio dos Macacos, por causa da área que havia uma população endêmica de Macacos, os quais não são mais encontrados no local. (GEOGRAFAR, 2012, p. 01).

Segundo o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado em 2012 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a história da comunidade no território teve início com a compra do Engenho e da Usina Aratu, em 1783, pelo capitão Manoel de Oliveira Barrozo. Apesar da inexistência de documentos

² É necessário colocar que apesar de se identificar com as demandas dos quilombolas a presente bacharelada jamais trabalhou na universidade conflitos que envolviam uma população rural. Todos os estudos realizados por mim durante a graduação foram sobre as lutas dos negros e pobres na cidade, com foco na resistência contra a militarização do cotidiano, tendo como plano de fundo a noção de Direito à Cidade.

que comprovem a desativação da Usina Aratu, fontes orais da comunidade apontam meados de 1930 como o período de desativação desta. Porém sem a Usina Aratu é impossível o entendimento territorial da comunidade:

A antiga Usina Aratu e as terras do seu entorno estão muito presentes nas evocações dos moradores de Rio dos Macacos. É a este lugar que eles fazem referência quando falam da origem de seus antepassados, cuja história de vida e trabalho estava vinculada às atividades de Usina. (GEOGRAFAR, 2012, p. 31).

No RTID, produzido pelo INCRA, encontram-se diversos relatos sobre a relação ancestral dos quilombolas com a terra, entre eles o de Herotildes dos Santos, nora de Manuel Vigia:

Manuel trabalhou muitos anos aí com Manevino, dono aí dessa fazenda, aí deram aí essa terra a ele como aposentadoria. Foi grande. Ele que depois, como não teve condição de cuidar de tudo, ele foi dando um pedaço a cada pessoa e foi dando e foi dando e ao foi chegando mais gente, mas o primeiro foi ele mesmo. (GEOGRAFAR, 2012, p. 31).

A Comunidade Rio dos Macacos, com a mediação de estudo elaborado pelo INCRA, comprova seu pertencimento ancestral ao território ocupado atualmente. Porém, apesar de todos os registros orais, históricos e físicos da ocupação, a comunidade de Rio dos Macacos está em conflito aberto com a Marinha do Brasil.

O território tem grande evidência nesse conflito, já que se por um lado é considerado como estratégico para Marinha como possível fonte de abastecimento de água em guerras ou conflitos³; por outro é estratégico para a sobrevivência e reprodução da vida dos quilombolas de Rio dos Macacos. Isso acontece porque:

O território é dinâmico e complexo e há, desse modo, coexistência de territorialidades com projetos de desenvolvimento territorial, muitas vezes antagônicos e desdobrando-se em “conflitos territoriais”. Na base desses conflitos estão disputas por elementos da natureza apropriados de diferentes formas: a água, a terra, o ar e mesmo o fogo (fonte de energia) (ANTONGIOVANNI, 2013, p. 319).

1.2 O CONFLITO TERRITORIAL

³ Tal justificativa não tem legitimidade quando consideramos a grande quantidade de barragens nas proximidades da Vila Militar da Marinha e da própria Base Naval da Marinha.

Em meados da década de 1950 a Marinha se torna proprietária da área de concentração quilombola. O perímetro abrangido pelas terras em nome da Marinha neste local resulta da desapropriação de uma pequena porção da Fazenda Aratu, da desapropriação de partes da Fazenda Meireles e de uma doação, feita à Marinha pela Prefeitura Municipal de Salvador, da Fazenda Macacos. A partir da década de 50, a Marinha do Brasil começa a ocupar a região e inicia um processo de instalação de fixos: edificações e equipamentos inerentes ao funcionamento da atividade militar. A ocupação mais efetiva foi no ano de 1971, com o início da construção da Vila Naval da Barragem.

Obviamente, essa instalação da Marinha no território fora marcada pela imposição de novos fluxos e estranhas dinâmicas. Dentre essas, destacam-se a expulsão de moradores através do impedimento da construção ou reformas de suas casas, a negação da manutenção das culturas de subsistência através dos roçados e do acesso à infraestrutura básica como água e energia elétrica, além do ataque direto a religiosidade quilombola, consolidado no fechamento e na destruição de terreiros de candomblé.

Com a construção da Vila da Marinha, locais de memória foram destruídos:

Ao retomar os fatos históricos, a Comunidade enfatiza a destruição dos três terreiros de santo na atual área ocupada pela Vila da Marinha, onde também estava localizada a casa grande da antiga fazenda, evidenciando a importância desse espaço, onde hoje é a Vila da Marinha, enquanto um ponto central de convivência e reprodução cultural e de vida. (GEOGRAFAR, 2012, p. 09).

Existia na comunidade também o Samba de Roda:

O grupo de samba de roda sempre foi, nesta Comunidade, a atividade usada para alegrar as festas, as rezas, a casa de farinha e os terreiros de santo através do toque do violão, do cavaquinho, tambor, pandeiro e triângulo. E os puxadores de samba e as dançadeiras, eram um conjunto de pessoas e instrumentos que faziam animação das atividades do cotidiano. (GEOGRAFAR, 2012, p. 09).

Existem também os mestres de capoeira, os quais são motivos de orgulho da comunidade:

O mais antigo deles era o Deraldo, depois veio o Djalma, o Zé Deodato, o Hugo e por último Renilson. São todos lembrados como bons mestres. Todos eles faziam as suas rodas e treinavam na beira da praia e no mangue de Aratu. (GEOGRAFAR, 2012, p. 05-06).

A permanência da Marinha do Brasil coibiu e proibiu as práticas culturais da Comunidade, bem como conduziu o processo de expulsão dos quilombolas da região.

Segundo o RTID, um caso específico pode servir para demonstrar esse processo. A Família Rabeca, que há cinco gerações ocupa o território, teve diversos membros

expulsos, como é o caso da esposa e filhos de Lázaro que após a sua morte “permaneceram no sítio até o momento em que a casa em que viviam caiu e eles se viram obrigados a deixar o lugar, pois, segundo declaram, não receberam autorização da Marinha para construir uma nova casa”. (INCRA, 2012, p. 140).

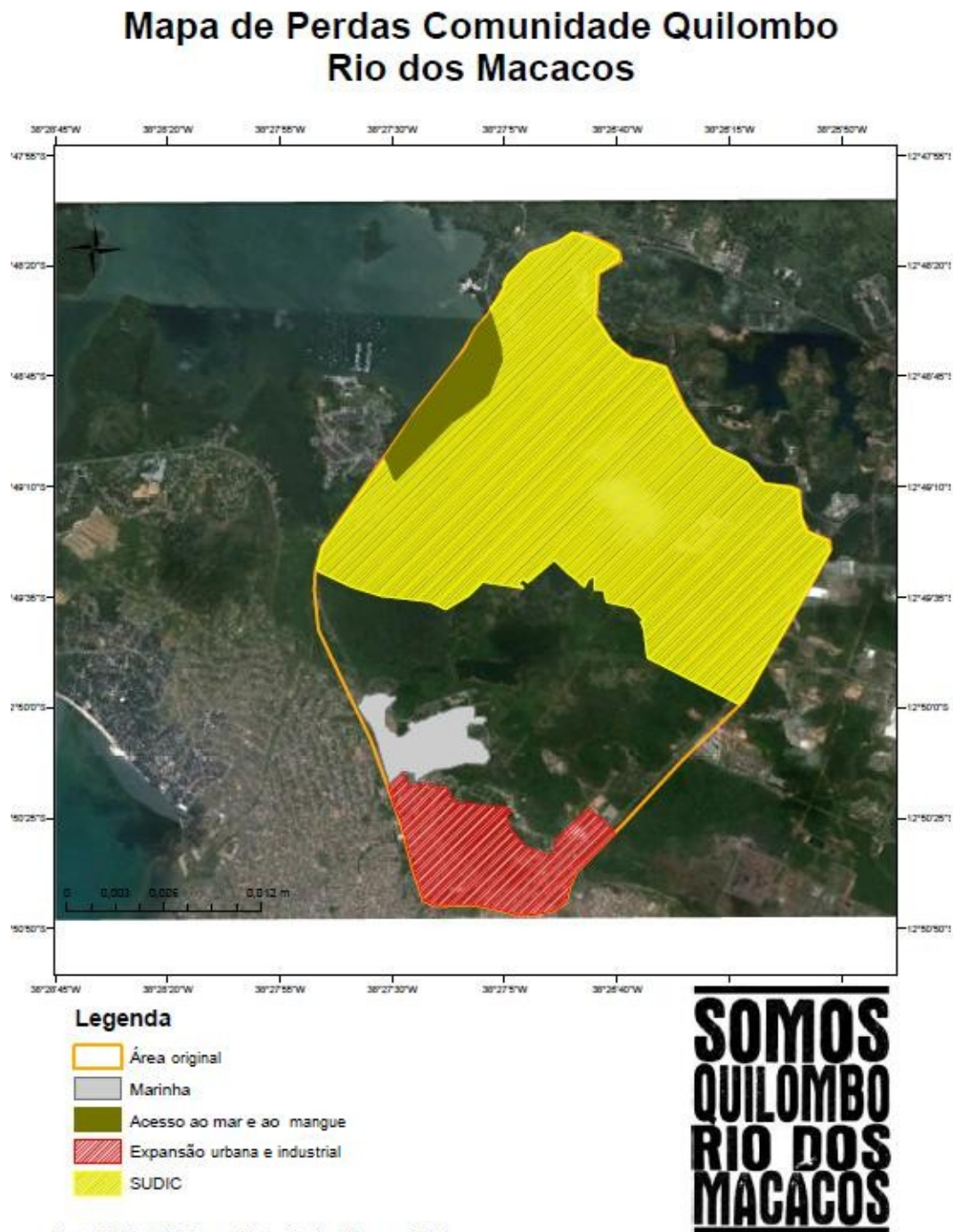
Além da expulsão das casas, outros processos impediram o sustento dessa comunidade. A pesca e a caça foram dificultadas, não só pela Marinha, mas também após a construção da BA-528 e da Via Periférica e do assentamento de 150 famílias assentadas na área pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e indústrias instaladas em área da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (SUDIC) (Mapa 1):

Os locais mais freqüentados pelos pescadores eram: a área onde hoje é o porto de Aratú, ali se pescava de rede; na lagoa da Velha Salú, na mata de Aratú, onde era também o lugar de muita caça e pesca, na área onde hoje é a Ilha de São João dos Martins; e nos Oitis era a área onde se mariscava, e na mata dos Oitis, antes de ser a reserva, a Comunidade caçava. (...) As outras áreas de pesca eram também, em Plataforma, no Lobato, em Mapele e no INEMA. Sendo que no INEMA, a Marinha os persegue, tem muitos mariscos mortos e o cheiro é muito forte, o que se torna um local inapropriado a pesca. (GEOGRAFAR, 2012, p. 06-07).

Após a chegada da Marinha a vida da comunidade foi se transformando em miséria e proibições, regadas de todos os tipos de violências, “no processo de proibições até a comida para chegar aqui dentro a gente passava em sacos pequenos, para não ser vistos” (GEOGRAFAR, 2012, p. 09).

Apesar da existência, muitas comprovadas, desses e de diversos outros conflitos que envolvem as ações, práticas e condutas de violação de direitos humanos (em matéria de segurança, moradia, trabalho etc), o conflito só atingiu um patamar jurídico em 2009, já que em outubro deste ano foi ajuizada pela Marinha do Brasil, uma ação reivindicatória requerendo a desocupação da área militar situada no entorno da Base Naval de Aratu. Foi a primeira de 4 ações ajuizadas com o mesmo objetivo. Em novembro de 2010 foi proferida a primeira decisão interlocutória determinando a desocupação do local. Entretanto, essa decisão foi suspensa posteriormente em razão das negociações em curso entre a comunidade, a Marinha do Brasil e outros órgãos dos Governos Federal e Estadual.

Mapa 1- Mapa de Perdas da Comunidade Quilombo Rio dos Macacos



Fonte: RTID, 2012. Comunidade Rio dos Macacos, 2014.

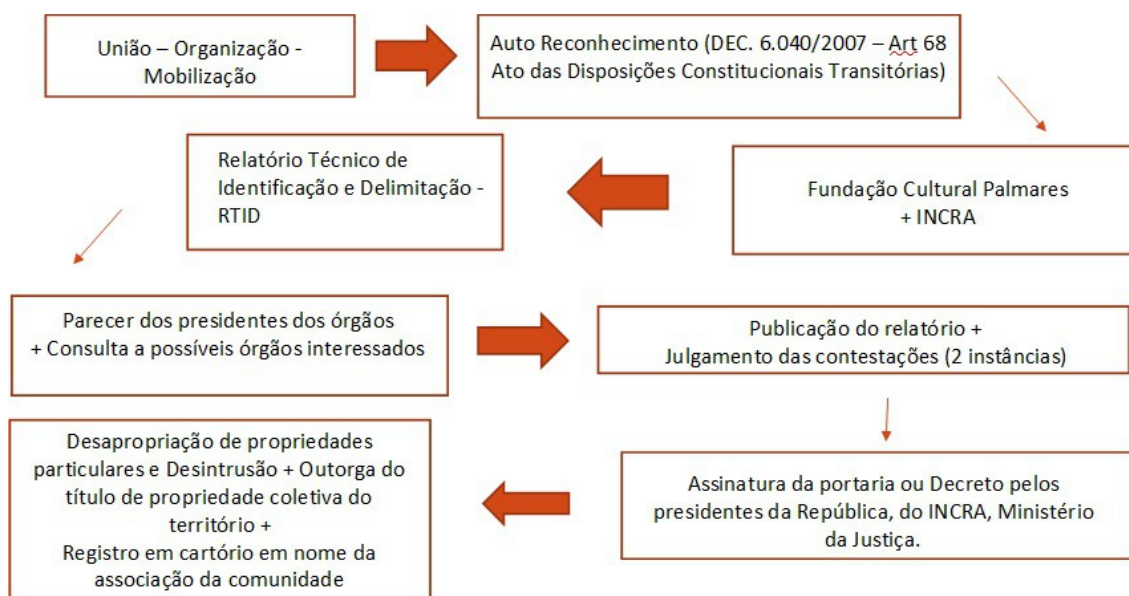
Elaboração: Cordeiro, Paula Regina. Figueirêdo, Luana, 2014.

Fonte: RTID; GeografAR, Associação Quilombola de Rio dos Macacos.

Com a ameaça de perder seu modo de vida, a comunidade inicia um processo de mobilização pela permanência no território e em paralelo entra com o pedido de titulação da área, como prevê o artigo 68 da Constituição e garante a Convenção 169 da OIT.

No mês de setembro de 2011, após intensa mobilização comunitária, a Fundação Cultural Palmares certifica o Quilombo Rio dos Macacos como uma Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) e em novembro do mesmo ano, o INCRA e a prefeitura de Simões Filho inicia a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). O RTID foi apresentado à comunidade em agosto de 2012 e delimitou o território quilombola em 301 hectares (Mapa 2- Delimitação do INCRA)⁴. Apesar de elaborado, o RTID não foi publicado pelo INCRA no Diário Oficial da União, travando o processo de regularização fundiária (Figura 1).

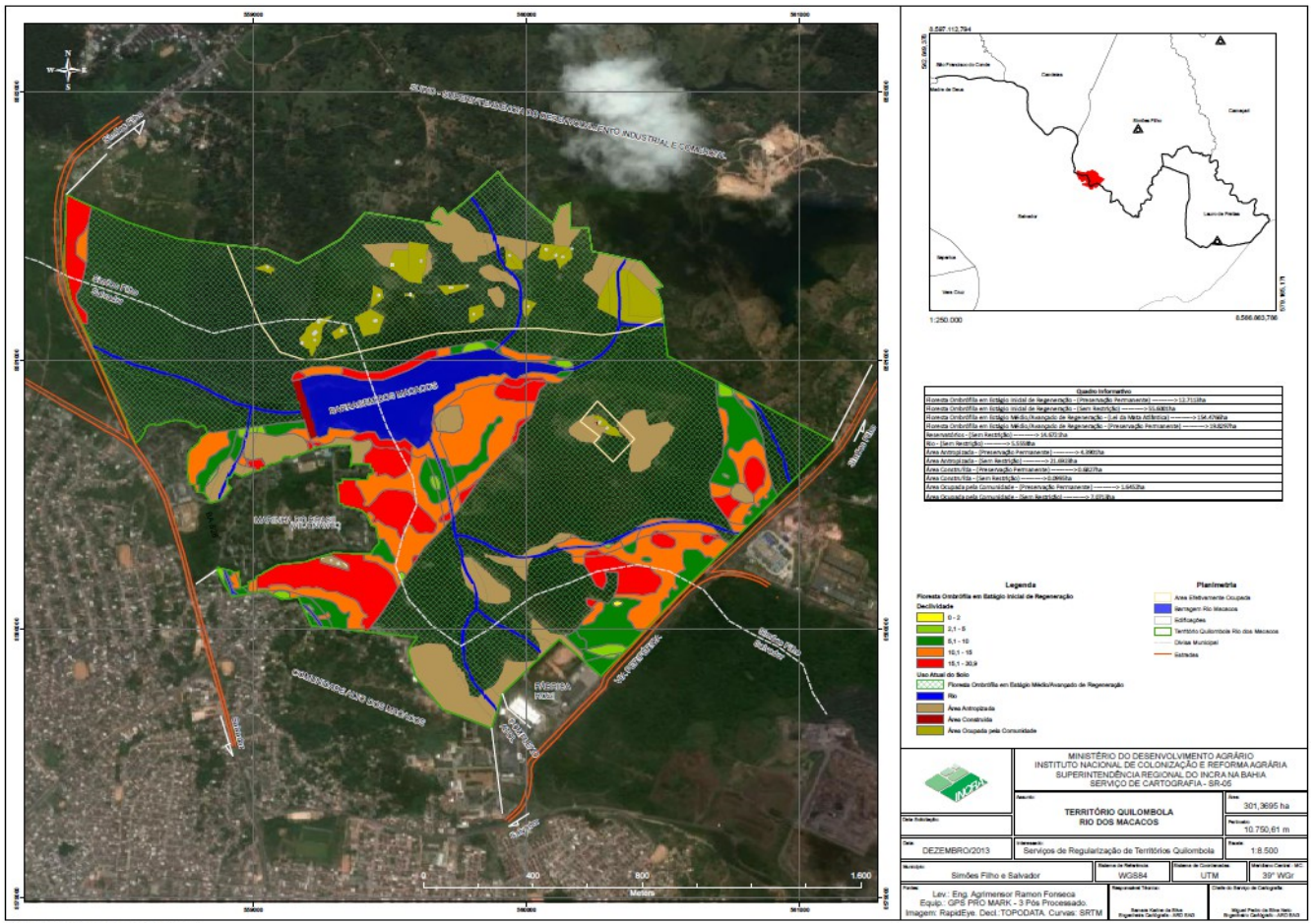
Figura 1 – Sistematização do processo de regularização fundiária



Elaboração: Cordeiro, Paula Regina, 2014.
Fonte: AATR, 2009.

⁴ Dos 301 hectares, 187,0176 ha são de Floresta Ombrófila e, portando, submetidos a legislação específica.

Mapa 2 - Delimitação do INCRA para regularização fundiária de Rio dos Macacos, 2012



Fonte: INCRA, 2012.

Com os impedimentos colocados à publicação do RTID tem-se início a mesa de negociação entre a Marinha do Brasil, a Secretaria Geral da Presidência da República, a Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Quilombo Rio dos Macacos e suas assessorias (AATR, CPP, CDCN, Quilombo X e outras), contando com a mediação Ministério Público Federal e da subprocuradora-geral da República, Deborah Duprat, coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. É necessário lembrar que a Câmara de Conciliação instalada foi fruto da insistência política dos quilombolas, que não aceitavam de forma alguma sua expulsão ou a “transferência da comunidade” para uma “área crua”, como afirma o quilombola Joselito.

A primeira proposta feita pelo Estado à comunidade foi de 7,5 hectares fora do território quilombola. Em dezembro de 2012, a Secretaria Geral da Presidência da República apresenta a “Proposta do Governo Federal para a Comunidade do “Rio dos

Macacos””, e oferta de maneira oficial⁵ 21 hectares para titulação da comunidade⁶. Obviamente, diante da inviabilidade produtiva e organizativa da comunidade, as duas primeiras propostas do Governo Federal foram prontamente recusadas pelo Quilombo, dando abertura então a novos processos de negociação.

Em outubro de 2013, o Governo Federal fez a terceira proposta à comunidade, de 28,5 hectares. Essa proposta era a soma dos 7,5 ha e 21 ha oferecidos anteriormente e assim como as demais propostas, essa também não foi aceita, já que para a Associação de Moradores “tornam inviáveis a sobrevivência e reprodução física, econômica e cultural dos quilombolas”. Cabe ressaltar que os remanescentes de quilombos têm como principal fonte de renda o cultivo da terra, a criação de pequenos animais, a pesca, o extrativismo e o artesanato, sendo inviável aglomerar quase 70 famílias em áreas tão reduzidas (Figura 2).

Figura 2 – Propostas à Comunidade Quilombo Rio dos Macacos



Fonte: BRASIL, 2014.

Para além da discussão referente à área em si, devido a pressões sociais, em novembro de 2013, fora autorizada a construção e reforma de 19 casas, a serem realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR), das quais 9

⁵ Ofício n. 299/2012/AE/SG/PR.

⁶ Já havia sido proposto antes a oferta de 7,5 hectares durante a primeira audiência pública envolvendo as partes.

serão derrubadas e reconstruídas, 5 sofreriam reparos e as outras 5 ainda estão em processo de estudo, análise e levantamento de informações⁷.

Apesar do aparente e relativo avanço institucional e prático, tanto na mediação, quanto na tentativa de se chegar ao fim do conflito, em janeiro de 2014, duas lideranças da comunidade foram agredidas, fortemente espancadas e torturadas pela Marinha do Brasil (através de alguns de seus membros, devidamente fardados e em seus postos de trabalho), no momento em que saiam do território pela única via existente: a portaria da Vila Naval. O fato fora registrado por câmeras do circuito interno de segurança dessa guarita e divulgado em grandes veículos da imprensa.

Apesar de grande repercussão, o caso até hoje (novembro de 2014) não foi julgado e, segundo os quilombolas, os “navais” que agrediram os irmãos estão soltos e continuam a rondar as casas, armados durante a noite. Além disso até hoje a reforma e a construção de novas moradias não foram executadas, o que é um grave problema para a permanência de Rio dos Macacos no território, já que a situação é de grande precariedade (Figura 3).

Figura 3 – Moradia em Rio dos Macacos

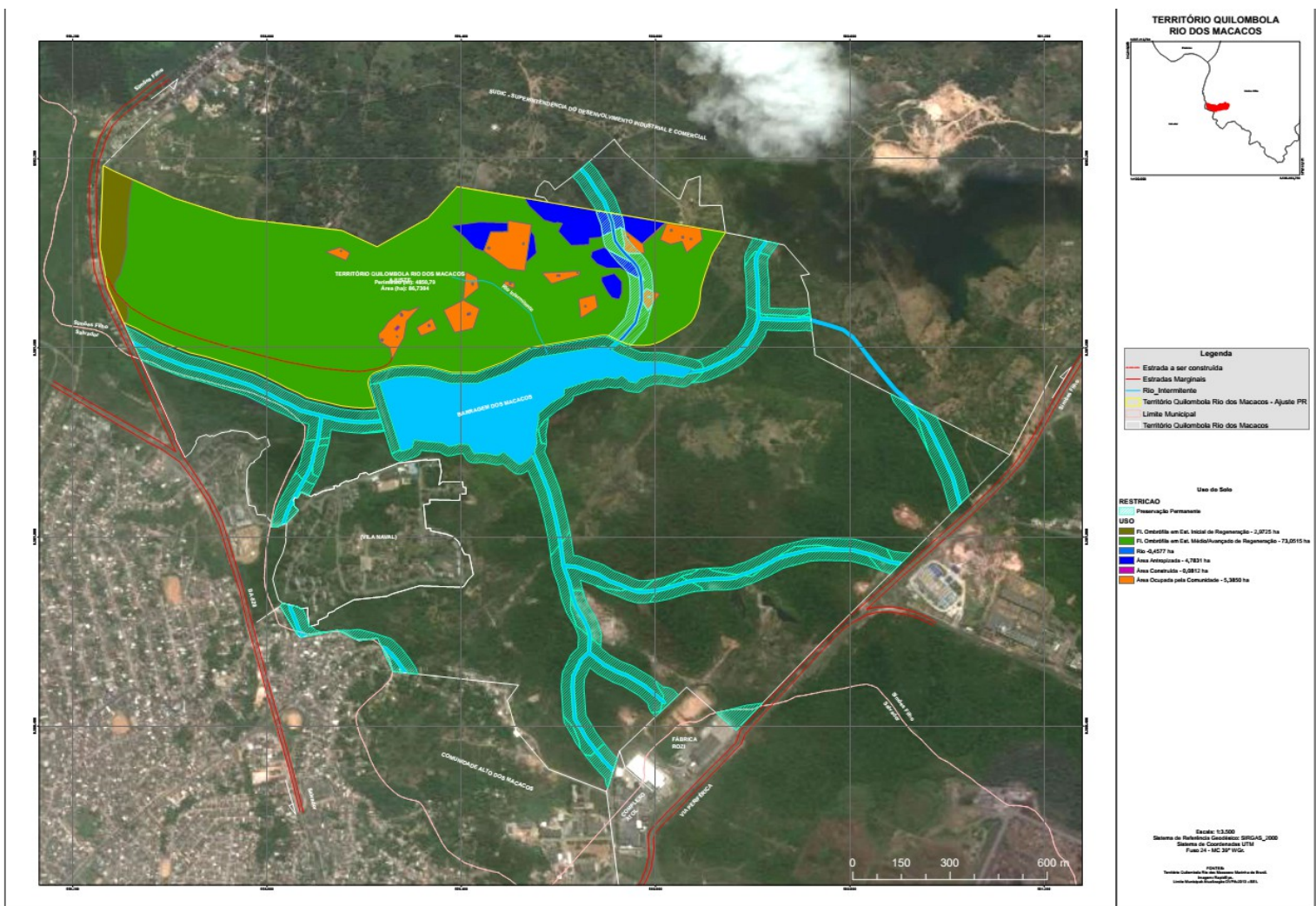


Fonte: Acervo coletivo, 2014.

⁷ Ofício n. 13629/GABINETE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.

Após nova onda de mobilização social, no mesmo mês em que ocorreu o recente episódio de agressão, foi autorizada a construção da estrada própria, bem como a construção do centro comunitário para os quilombolas, assim como as promessas anteriores. Essas não foram cumpridas e até o presente momento os quilombolas passam por todo o tipo de privações no que concerne à entrada e saída de visitantes e moradores. Em março de 2014, o Governo Federal apresentou a quarta proposta para o “Ordenamento fundiário do território quilombola Rio dos Macacos”, oferecendo 86 hectares (Mapa 3). Junto a essa proposta, foram listadas iniciativas do governo para garantir direitos fundamentais à comunidade.⁸

Mapa 3 – Proposta de 86 hectares à Comunidade Quilombo Rio dos Macacos



Fonte: INCRÁ, 2014.

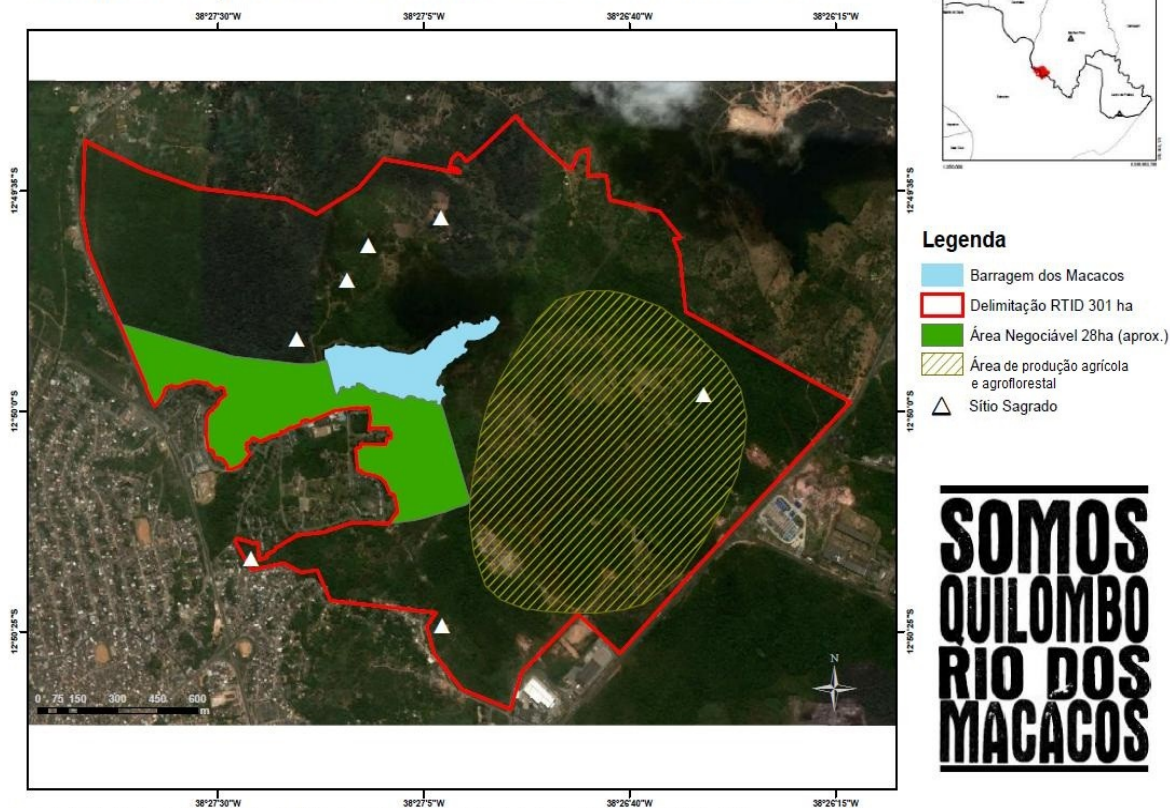
⁸ Essa promessa já foi feita diversas vezes a comunidade. Assim como diversas outras que não foram executadas.

Em 6 de maio de 2014, através de assistência técnica, jurídica e política, a Associação de Moradores do Quilombo Rio dos Macacos apresenta a primeira proposta (Mapa 4). A “contraproposta” apresentada pelos quilombolas se insere no contexto de negação da proposta de 86 hectares apresentada anteriormente. O elemento principal de divergência com esta proposta é a negação dos cursos hídricos; o único curso hídrico que ficaria no interior da comunidade seria intermitente e insuficiente para manutenção dos hábitos e modo de vida de uma comunidade pesqueira. Outro elemento negativo foi o impedimento do acesso à barragem para uso da comunidade, além da desarticulação com a parte sul do território.

A contraproposta apresentada pela Comunidade tinha como princípio o compartilhamento da barragem, a preservação dos sítios sagrados (Gameleiras e locais de arrego de oferenda) e a consolidação de área de produção agrícola e agroflorestal. A área negociada pela comunidade é a de 28 hectares para Marinha do Brasil, dos 301 hectares disputados. Disto restariam para o uso, ocupação e desenvolvimento dos quilombolas 273 hectares.

Mapa 4 – Contra-Proposta Quilombo Rio dos Macacos

Contra-Proposta Quilombo Rio dos Macacos



Fonte: Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Quilombola de Rio de Macacos, INCRA, 2012.

Elaboração: Cordeiro, Paula Regina; Figueirêdo, Luana. 2014.

Em 6 de junho de 2014, após apresentação da contraproposta por Rose Meire e Dona Olinda, ao contrário do que se esperava, não houveram questionamentos sobre a delimitação, a fala dos quilombolas gerou desconforto nos órgãos públicos seguido da indiferença destes. Na ocasião, Seu Wilian, quilombola de Rio dos Macacos, lembrou que mesmo com o andar das negociações, os quilombolas estavam sofrendo ameaça de remoção por conta do processo judicial de desapropriação ainda em curso. Nesse sentido, a subprocuradora-geral da República, Deborah Duprat, afirmou que a continuação desse processo inviabiliza as negociações, pois os quilombolas se sentem pressionados para negociar. Após essa declaração, a comunidade pede a suspensão da audiência pública.

Após a suspensão da audiência, o governo Federal apresentou⁹ o que seria a quinta proposta à comunidade. O diferencial da proposta apresentada anteriormente é que além dos 86 hectares ao norte da barragem, haveria a inclusão de 6 hectares ao sul

⁹A proposta não foi apresentada oficialmente, pois Deborah Duprat suspendeu a Audiência Pública devido a ameaça de desapropriação sofrida pela comunidade.

da Vila Naval, com mais 12 hectares do terreno da SUDIC (ao norte da barragem), totalizando uma área de 104 hectares. O utilização da barragem pelos quilombolas foi colocado, nesse momento, como sendo inegociável.

A comunidade novamente rejeitou a proposta, já que essa mantém os aspectos básicos da anterior: a negação dos recursos hídricos e do uso compartilhado da barragem, assim como sugere uma divisão do território quilombola, propondo dois “núcleos quilombolas”.

De acordo com o MPF/BA¹⁰, o advogado Bruno Cardoso, da Advocacia-Geral da União, “comprometeu-se a interpor recursos pedindo a suspensão do processo judicial travado entre a Marinha e a comunidade” e também contra a liminar que impede a reforma das casas da comunidade.

Porém, após audiência pública, a nota oficial do Governo Federal, através do Ministro Gilberto Carvalho, afirma que: “não havendo o acordo, não há muito o que fazer, porque a Marinha não pode retirar a ação que move na Justiça, para reintegrar aquela área” (BRASIL, 2014). Ainda segundo o ministro, “o Governo Federal ainda está aberto a retomar as negociações, desde que os quilombolas revejam sua posição e aceitem a delimitação apresentada na reunião, uma vez que ela contempla os interesses dos diversos órgãos federais envolvidos na questão”. (BRASIL, 2014).

Ao fim da audiência, o MPF exige que o RTID seja publicado pelo INCRA no prazo de 30 dias. Após recorrer aos prazos estabelecidos em agosto de 2014 o INCRA publica o RTID porém, ao invés dos 301 ha identificados e delimitados, há a publicação de 104 ha, conforme a última proposta “apresentada” pela Presidência da República. Nos assusta muito o autoritarismo como o processo foi conduzido pelos órgãos de estado. Em reunião posterior com o INCRA e comunidades quilombolas, foram levantadas as questões referentes à publicação do Relatório de Rio dos Macacos. Para nossa surpresa o superintendente regional do INCRA na Bahia, Luiz Gugé Fernandes, afirmou que, por se tratar de uma ordem do INCRA nacional essa era a publicação oficial referente ao Quilombo Rio dos Macacos e a proposta final do Governo Federal.

O autoritarismo com que o governo delimitou o território quilombola de Rio dos Macacos cria um precedente para a regularização de outras comunidades quilombolas no Brasil, principalmente as em conflito com as forças armadas – como Alcântara e Marambaia. Esse procedimento, segundo o INCRA, “reconhece uma área enquanto

¹⁰ Notícia disponível em R7 Notícias: <http://noticias.r7.com/bahia/rio-dos-macacos-mpf-defende-suspensao-de-processo-contr-quilombolas-07052014>

legítima dos quilombolas, porém a regularização só deverá acontecer onde os 'interesses do Estado' não são ameaçados.

O processo histórico vivido pela comunidade, até aqui, pode ser sintetizado na figura abaixo:



CAPÍTULO 2 – O TERRITÓRIO MILITARIZADO E A MILITARIZAÇÃO DO COTIDIANO: O TERRITÓRIO ENQUANTO RECURSO

*Subumanas as condições de vida no Quilombo Rio dos Macacos.
(Raquel Rolnik)¹¹*

Sabemos que dentro do Estado brasileiro, dirigido pelo Partido dos Trabalhadores, existem setores que são contrários aos avanços na legislação pós governo do Presidente Luiz Inácio da Silva, o Lula. Principalmente no que diz respeito ao acesso ao território pelos povos e comunidades tradicionais, como os indígenas, quilombolas, fundos e feixes de pasto e pescadores, bem como pelos sem-terra e sem-teto.

No Brasil, a preferência pelo militarismo é notada não só no caso de Rio dos Macacos, mas também em todos os processos em que envolvem conflitos com as comunidades negras, como é o caso da violência exercida nas áreas urbanas pelas Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro e as Bases Comunitárias de Segurança na Bahia.

¹¹ A Relatora Especial para o Direito à Moradia Adequada, pela ONU, a urbanista Raquel Rolnik esteve em Salvador a convite de movimentos sociais para participar do Encontro sobre o Direito à Moradia Adequada, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2014.

O conflito aqui descrito pode ser entendido a partir relação irreconciliável entre “território como abrigo” e “território como recurso”:

Em Território como Abrigo o eixo norteador das ações está pautado no viver com a natureza e resulta em territorialidades que buscam se construir nos princípios da “autonomia dos povos” e do “respeito à diversidade”. Em Território como Recurso o eixo está pautado no viver da natureza, numa busca por colocar a natureza a serviço da humanidade e produz-se um território que se constrói a partir das intencionalidades de “redução de custos” ou aparente redução de custos e aumento do “monitoramento” e do “controle à distância”, por uma “classificação hierárquica” e “auto-referenciada”, uma “ordem mais vertical que horizontal”. (ANTONGIOVANNI, 2006, 166).

A tentativa de destruição do território enquanto abrigo, em benefício do seu uso enquanto recurso é a tônica das intervenções territoriais ocorridas em Rio dos Macacos.

A história da comunidade de Rio dos Macacos é marcada por dois momentos. Ambos têm grande influência nas condições de reprodução da vida dos quilombolas. O primeiro deles é a instalação da Usina Aratu, o segundo a implantação da Vila Militar da Marinha. A análise deste território fica incompleta se não procedermos dessa forma.

2.1 O ENGENHO – USINA ARATU

O Engenho e Usina de Aratu está presente na memória da maioria dos quilombolas, seja pela lembrança escravista, seja pelo cotidiano ou pelas histórias locais. É no contexto colonial que estão as primeiras informações sobre o Engenho – Usina Aratu:

Em 1783, o capitão Manoel de Oliveira Barrozo comprou o engenho Aratu dos antigos proprietários José Alves de Souza e sua mulher Vicência Maria das Neves e apesar de sua localização privilegiada, próximo ao porto de Salvador, com solo propício à produção de cana, quando adquirido estava “desfabricado” (...) No entanto, com a ajuda de seus filhos, o capitão Barrozo tornou o Aratu um próspero engenho de produção de açúcar. (INCRA, 2012, p.19).

Após a morte do capitão Barrozo, a propriedade foi transferida para o filho Sutério, como herança: “Tomando como referência a lista de escravos do Engenho Aratu, avaliados no inventário de Sutério, em 1822, existiam 74 escravos. Portanto, esse era um engenho típico da zona açucareira da Bahia.” (ALVES apud INCRA, 2012, p. 19).

Em 1839, após a morte de Sutério o Engenho Aratu foi a leilão: “Arrematado por João Vaz de Carvalho por 24 contos de réis” (ALVEZ apud INCRA, 2012, p.20). Em fins

do século XIX o Engenho foi associado a um novo ramo familiar: a família Reis Meireles. Consta no RTID e nos relatos orais da comunidade que em Aratu funcionou, nas primeiras décadas do século XX, a Usina de mesmo nome.

A história de Manuel Vigia é um exemplo da territorialidade dos quilombolas no seu lugar, segundo Herotildes Miguelina dos Santos, nora de Manuel:

Manuel trabalhou muitos anos aí com Manevino, dono aí dessa fazenda, aí deram essa terra a ele como aposentadoria. (...) Sabe o que o fazendeiro disse? Olhe seu Manuel fique aí, eu já me fiz, já me vou, você que não fez nada fique aí. Ele trabalhou muitos anos, não tinha carteira, não tinha direito a nada, a única coisa que ele teve direito foi esse pedaço de terra. Que ele morreu e o filho ficou tomando conta. (INCRA, 2012, p. 34).

Encontramos poucas informações sobre essa Usina em documentos oficiais, porém, os registros das memórias quilombolas afirmam que esta teria decretado falência em meados da década de 1930. Apesar disso, esta unidade produtiva organizou o território e é a ela que nos remetem as memórias mais profundas dos moradores de Rio dos Macacos. Lembranças de “um passado mais distante, mítico, onde símbolos da escravidão e de resistência à condição de subalternidade (...)” (INCRA, 2012, p. 21) estão presentes.

Existe um reservatório de água ao norte do território conhecido como “Tanque de Salu”, o qual fornecia água para a Usina Aratu. Segundo contam Edcarlos, Rosimeire, D. Olinda e Seu Edgar – quilombolas de Rio dos Macacos, Salu era uma “nega da costa” que morava no tronco de árvore e que, ao ficar irritada, fazia o Tanque secar, deixando a Usina sem acesso a água: “Quando alguém espancava um de nós ou outro trabalhador, ela ficava chateada. Fazia um ritual e a Usina ficava sem uma gota d' água.”.

As lembranças da escravização são marcas correntes nas populações negras do Brasil, já que:

O escravo africano foi a força de trabalho de todo o sistema implantado na colônia: primeiro nos engenhos, depois nas minas de ouro e mais tarde nas fazendas de algodão e café. Tudo o que se produzia neste período teve a marca do suor e do sangue do negro, obtido através do trabalho escravo. (GERMANI, 2006, p.128).

Na reprodução do capitalismo colonial brasileiro, “a existência do negro africano nas fazendas e engenhos se contabilizava como capital fixo, como uma máquina, não como uma pessoa.” (GERMANI, 2006, p.128).

O período colonial-escravista, portanto, tem a frente o negro sequestrado, principalmente do leste da África os africanos eram resultados de capturas e guerras internas, muitas vezes potencializadas pelos europeus. A Europa, nesse momento, vai declarar guerra aos povos originários das Américas e de África com intenção de se tornar o novo centro comercial do mundo. Clóvis Moura afirma que a escravidão, base social em que a ideologia racista se consolida, surge de dois fenômenos distintos no Brasil:

De um lado, foi a continuação do desenvolvimento interno da sociedade colonial nos moldes em que se vinha realizando a sua evolução nas primeiras décadas que, de simples aglomerado de feitorias atomizadas no vasto território, transformou-se em donatárias com sistema de estratificação social fechado em estrutura praticamente feudal. De outro lado, foi consequência dos interesses das nações colonizadoras em fase de expansão comercial mercantil. (MOURA, 1981, p.23).

Para os países da Europa o que importava no momento era fortalecer a acumulação primitiva do capital, acumulação esta que serviu de alicerce para a sociedade atual. A África tornou-se “um campo de pilhagem e grande parte do seu devastamento geográfico esteve subordinado aos interesses dos traficantes de escravos” (MOURA, 1981, p.34).

A consequência desse processo histórico, para nós, negros e negras, é a exclusão social, a violência do Estado, a dependência emocional e a sensação de estar no “lado errado”¹², essas experiências negativas na história do negro brasileiro são refletidas até hoje através do impedimento de garantia das políticas públicas, como acontece no Quilombo Rio dos Macacos. Esse impedimento confirma a inexistência da chamada democracia racial, já que pretos e brancos não convivem em harmonia “desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas.” (NASCIMENTO, 1978, p.41). Pelo contrário, ser negro no Brasil é viver sob o jugo excludente do racismo, ou como nos diz Abdias Nascimento “As feridas da discriminação racial se exibem ao mais superficial olhar sobre a realidade social do país” (NASCIMENTO, 1978, p.82). A maioria dos negros estão afastados das instâncias políticas de decisão, “depositados” em ambientes degradados, sem perspectiva ou acesso a políticas de Estado.

A sociedade brasileira, portanto, carrega consigo valores racistas que gerame exclusão socioeconômica aos negros. A história do Brasil é marcada pelo genocídio constante do negro brasileiro. A negação de políticas públicas territoriais pelo Estado à

¹² Letra do grupo de Rap OPANIJÉ (Organização Pan-Africana, Negros Invertendo o Jogo Excludente).

comunidade Quilombola Rio dos Macacos é a prova cabal de que o racismo brasileiro não está morto e que sua máscara benevolente não se sustenta:

Ser negro é enfrentar uma história de quase 500 anos de resistência à dor, ao sofrimento físico e moral, à sensação de não existir, a prática de ainda não pertencer a uma sociedade na qual consagrou tudo o que possuía, oferecendo ainda hoje o resto de si mesmo. (NASCIMENTO, 2007 p.99).

É de conhecimento público de que as políticas territoriais brasileiras sempre estiveram a serviço das classes dirigentes do país. Nesse sentido, sobre o território quilombola em questão, o RTID traz outros elementos importantes para entender a organização do território sob influência da Usina Aratu. Por exemplo, a Usina Aratu é relacionada à Usina Aliança da empresa Magalhães Indústria e Comércio S.A. De fato, ambas as usinas pertenceram ao mesmo grupo empresarial, que detinha o quase monopólio da produção de açúcar na região do Recôncavo durante a primeira metade do século XX. A organização espacial da Usina agregava:

[...] uma unidade industrial (composta pelos segmentos de fabrico, transporte e manutenção) e várias fazendas responsáveis pelo fornecimento da matéria-prima indispensável à produção do açúcar. Em 1946 a categoria dos açucareiros era composta "por cerca de 10 mil operários fabris e entre 30 e 40 mil assalariados agrícolas e moradores. (SOUZA apud RTID, 2012, p. 24).

Em 1946, dispara um movimento grevista dos trabalhadores da Usina Aliança. A greve é reflexo das péssimas condições de trabalho encontradas na região açucareira. Segundo uma carta publicada da Usina São Bento, do mesmo grupo empresarial da Usina Aliança e de Aratu:

(...) com um salário incrivelmente baixo, eles estavam sujeitos a freqüentes descontos para higiene e habitação que chegavam a atingir Cr\$ 70,00, quinzenalmente. Além disso, não existia higiene, pois os homens viviam praticamente dentro da lama e a habitação era sempre uma palhoça miserável construída pelo próprio trabalhador, em suas horas de folga, e quando este, por qualquer motivo, não mais queria residir nas palhoças perdia o direito a qualquer indenização, ficando a empresa com a propriedade das mesmas e com o direito de alugá-las, pelo mesmo processo, a outros trabalhadores. (RTID, 2012, p. 25)

As lembranças desse período são muito confusas, diante disso, não serão tecidas maiores considerações. O importante aqui é reconhecer a existência de descendentes de homens e mulheres escravizadas e da persistência de um modelo violento contra os trabalhadores, mesmo após a abolição formal do instituto da escravidão (1888).

É necessário considerarmos aqui que a pressão para o fim do regime escravista foi um dos marcos importantes para alterar a estrutura da propriedade da terra no Brasil. Antes da criação da Lei de Terras, lei Nº 601 de 1850, que fundiu a posse e o domínio da terra em um único direito, o Brasil proíbe oficialmente o tráfico de escravos. Com a Lei de Terras, mesmo após a abolição da escravatura, os negros eram obrigados a continuar trabalhando nas fazendas, já que o acesso à terra estava restrito a sua compra.

Essa lei, portanto, preparou o chão social para a abolição formal da escravidão, ou seja, como afirma Martins (1984), “o fim do cativo do escravo coincide também com o começo do cativo da terra.” Essa lei consolidou a estrutura desigual da propriedade da terra no Brasil. No seu artigo primeiro afirma que “ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”, na nossa compreensão é neste momento em que a terra adquire caráter mercantil.

O artigo segundo da Lei de Terras criminaliza todos os posseiros já que a partir de agora “os que se apossarem de terras devolutas ou alheias, e nelas derrubarem matos ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com a perda de benfeitorias, e demais sofrerão a pena de dois anos a seis meses de prisão e multa de 100 \$, além da satisfação do dano causado...”.

Modificações ocorreram durante o período republicano: “Com a proclamação da República, em 1889, as terras devolutas e as questões de terras passaram para a alçada dos governos estaduais.” (MARTINS, 1984, p. 20), essa medida fortaleceu as oligarquias regionais, as quais queriam independência do Estado para distribuir as terras a sua maneira:

Durante essas décadas, a terra prevaleceu como instrumento de poder: os presidentes da República foram geralmente sustentados no poder central na medida em que reconheciam a independência e o poder local e regional dos chefes políticos, dos “coronéis” da política. (MARTINS, 1984, p.21).

Até o golpe de 1930, “isso implicou em tolerar a existência de exércitos privados” (MARTINS, 1984, p.21). Após 1930, Getúlio Vargas imprimiu uma política estatal centralizadora que retirava a autonomia dos coronéis. A quebra do poder dos coronéis possibilitou que as lutas dos trabalhadores rurais ganhassem novo salto: através da consolidação dos movimentos de libertação, das ligas camponesas e dos sindicatos rurais, que realizavam levantes no território brasileiro.

À medida que a luta no campo se intensificava, mais incomodados ficavam os latifundiários. O lema “A terra para quem trabalha” foi ecoado nos grandes centros de produção para exportação, foi quando os “latifundiários perceberam que alguma coisa estava errada” (MARTINS, 1984, p.21). Com o anseio das camadas mais abastadas com intuito de frear a reforma agrária em curso e as lutas dos trabalhadores, teve início um processo que resultaria no golpe militar de 1964:

Pouco tempo depois do golpe de 1964, o governo do marechal Castelo Branco enviou ao Congresso Nacional um projeto, elaborado meses antes por empresários e militares, destinado a concretizar uma reforma agrária que não representasse um confisco das terras dos grandes fazendeiros, mas que permitisse conciliar a ocupação e utilização das terras com a preservação da propriedade capitalista e da empresa rural. Esse projeto, aprovado rapidamente, transformou-se no Estatuto da Terra. (MARTINS, 1984, p.22).

A reforma agrária pensada pelo governo militar de Castelo Branco abria as portas da agricultura brasileira ao grande capital, já que o Estatuto da Terra beneficiava, em sua maioria, lavradores com vocação empresarial. Em 1965, tornou-se possível a “desapropriação mediante pagamento em títulos da dívida pública resgatáveis a longo prazo” (MARTINS, 1984, p.22), rompendo o dispositivo da Constituição Federal que obrigava a indenização. Em 1969, Costa e Silva baixou o Ato Institucional nº9, tornando desnecessária que a indenização, mesmo em títulos, fosse feita antes da desapropriação. É “(...) a partir do governo de Costa e Silva que o problema da terra e particularmente da terra na Amazônia, transformou-se progressivamente num problema militar.” (MARTINS, 1984, p. 41). A partir daqui o Estatuto da Terra começa a sofrer uma revogação tácita, consolidada no governo Médici quando a base institucional da reforma agrária foi destruída progressivamente.

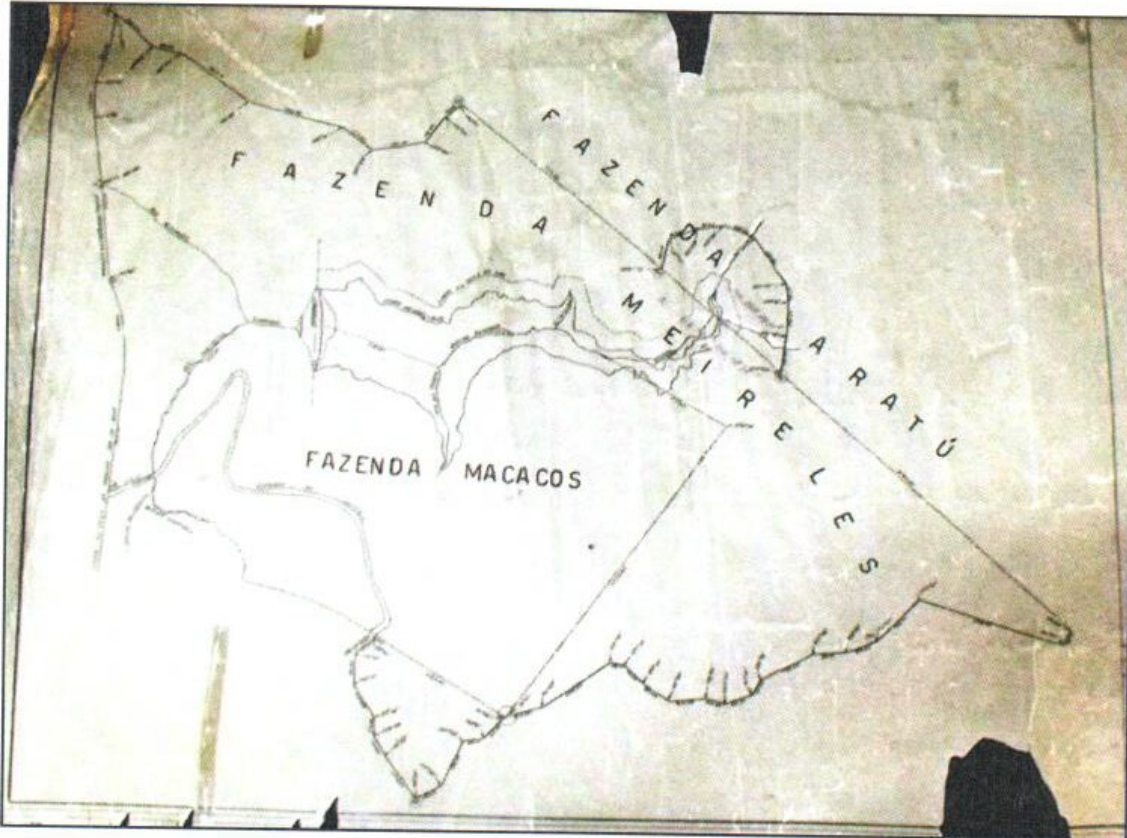
Em 1980, foi criado o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins – GETAT. Esse Grupo marca a progressiva interferência militar nas questões agrárias, e em 1982 há a coroação dessa política com a criação do Ministério de Assuntos fundiários¹³: “Através da militarização, o governo tenta controlar e domesticar o demônio político que ele libertou com sua política agrária e econômica” (MARTINS, 1984, p.14).

É nesse cenário político que a Marinha do Brasil a partir de 1970 consolida a apropriação do território quilombola, após ter adquirido na década de 1950 as terras de desapropriação de uma pequena porção da Fazenda Aratu, de partes da Fazenda

¹³ O quartel da terra, segundo Martins.

Meireles e de uma doação, feita à Marinha pela Prefeitura Municipal de Salvador. (Figura 5).

Mapa 5 - Planta das Fazendas



Fonte: RTID, 2012.

Ainda na década de 1950 a Marinha do Brasil dá início a construção do barramento do Rio dos Macacos, para que a “Base Naval de Aratu tivesse autonomia no fornecimento e o controle da qualidade da água que utiliza” (RTID, 2012, p.30)¹⁴. Em 1956 a tulipa da barragem foi construída e em 1954, o dique estava completo.

A área em que está localizada a Barragem dos Macacos (Figura 5) não é espaço da Base Naval, mas sim da Vila Naval da Marinha do Brasil, local de moradia dos fuzileiros navais e suas famílias. Quando a Marinha chega ao território, encontra uma comunidade que vivia em terras apossadas, trabalhando nas fazendas e realizando trabalhos de roça e pesca, além de extrações de matéria-prima da natureza local.

¹⁴ Depoimento do Comandante da Base Naval à época de construção do RTID.

Figura 5– Barragem dos Macacos



Fonte: Campo por CORDEIRO, Paula Regina; FIGUEIREDO, Luana, 2014.

Mas quem eram essas pessoas? Quais eram seus hábitos? O que aconteceu pós-ocupação militar da Marinha do Brasil? São esses elementos sobre os quais nos debruçaremos a partir de agora.

Para o Quilombo Rio dos Macacos sua vida é marcada em três grandes fases, que podem ser compreendidas na fala de Dona Olinda “A gente tem uma história bonita e outra feia. A bonita é quando a gente brincava no mato e a triste são as violências. Tem outra também que estamos escrevendo, né?”

A produção agrícola e pesqueira é um dos pilares fundamentais do Quilombo Rio dos Macacos, já que é através dela que os quilombolas garantem sua reprodução no território. Sabemos que, como diz a célebre frase de Josué de Castro, “a fome e a desnutrição não são uma ocorrência natural, mas resultado das relações sociais e de produção que os homens estabelecem entre si”. O direito a alimentação não se constitui mais enquanto direito de todos os seres humanos, já que sob o capitalismo internacional e o racismo, o acesso à alimentação é regido por um conjunto de mediações que tem como centro a lógica da acumulação do capital e como prática política a negação do acesso à terra,

A partir do momento em que o pilar da produção (Tabela 1) é criminalizado, a Marinha do Brasil institucionaliza a fome dentro do território.

Durante o regime escravista e colonial, o negro escravizado, muitas vezes, dependia da pesca para sobreviver: “[...] o negro escravo sustentava a si próprio, no regime de fome ao qual era submetido, pescando nos mangues e nos rios.” (SILVA, 1998, p.31).

No que diz respeito o acesso à área de pesca e de mariscagem, o Brasil historicamente estabeleceu políticas racistas, como a proibição da pescaria e da mariscagem, em 1822, quando a utilização da rede de arrasto foi proibida:

Era, assim, considerado “danoso” o emprego das redes de arrasto, geralmente utilizadas pelos pescadores mais humildes e despossuídos, ex-escravos ou índios destribalizados – mas não o eram os currais de peixes, pertencentes aos “curraleiros”, considerados verdadeiros “donos das praias”. (SILVA, 1998, p.35).

Existia um conflito intenso entre pescadores artesanais e os “curraleiros. Enquanto no contexto escravista os termos “bem público” e “interesse nacional” significavam “interesses exclusivos dos curraleiros”, no racismo contemporâneo significa “interesses exclusivos dos navais”, já que conflitos envolvendo forças armadas e os quilombolas não são novidades¹⁵

Tabela 1 – Atividades Produtivas

Atividades Produtivas
Criação de Cavalo
Criação de Gado
Criação de Galinha
Criação de Ganso
Criação de Jeque
Criação de Pato
Criação de Peru
Criação de Saqué (Galinha de Angola)
Mariscagem no manguezal
Pescaria no litoral
Pescaria no Rio
Roça

Fonte: Entrevista, 2014.

Elaboração: Paula R. O. Cordeiro, 2014.

As heranças pesqueiras da comunidade certamente se justificam por esta ter sido a principal forma das relações de trabalho encontrada pelos negros escravizados do litoral.

¹⁵ Ver Marambaia (RJ), Alcântara (MA) e Tororó (BA).

Foi no contexto escravista que se “desenvolveu a categoria sócio-profissional específica no Brasil – os pescadores...” (SILVA, 1998, p.50). Não só a categoria de pescadores foi constituída nesse momento, mas também categorias como canoieiros, carpinteiros, negros comerciantes etc. Essas categorias profissionais visavam controlar as atividades profissionais dos negros. A categoria “pescadores”, por exemplo, foi criada na tentativa de diminuir a atuação política daqueles que conheciam as entradas e saídas aquáticas e que estavam presentes na maioria das revoltas anti-escravistas.

Além da perseguição política com a produção pesqueira, a Marinha do Brasil atacou as roças dos quilombolas. Segundo Dona Olinda “a gente não podia nem catar castanha no pé de caju”. Ao atacar as culturas produtivas tradicionais a Marinha do Brasil viola todos os direitos fundamentais dos seres humanos – como o direito à vida, ao trabalho, à educação, à saúde, à moradia etc – e também os acordos internacionais com a FAO e ONU. Este ato é uma agressão à soberania alimentar quilombola, indo na contramão do que afirmam os direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Essa perseguição aos quilombolas são ilustradas pelas memórias de desrespeito a esta comunidade. O filho de Manuel Vigia, Barro Leite (Antonio dos Santos), por exemplo, morreu em 2010, mas sua esposa Herotildes conta que ele vivia na roça¹⁶ e trabalhou durante muito tempo conduzindo carro de boi e fazendo bicos. Os quilombolas lembram também que “O Cabo Sampaio perguntou a Dona Olga se ela preferia que ele derrubasse a casa ou se ela mesma queria derrubar. Ela foi e perguntou como é que poderia derrubar a própria casa”.

Existe uma família presente nos relatos dos moradores mais antigos da comunidade: a família Rabeca, que possui cinco gerações dentro do território. Segundo o RTID, Severiano teria nascido no território, em 1910, e lá sepultado quem nos conta sua história é seu filho Osvaldo:

Meu pai trabalhava em concerto de canela, concerto de pasto. A gente trabalhemo. A gente começou a trabalhar com nove anos. Cortando lenha de metro pra fornecer ao hospital, fornecer a cidade. Couto Maia, a Sagrada Família, Hospital São Jorge, esses lugares. (INCRA, 2012, p. 35).

Em entrevista, seu Osvaldo, 61 anos, afirmou que tinha apenas 6 anos quando a Marinha começou os trabalhos por lá. Além da família de Severiano, tinha também a de seu irmão

16

Lázaro, que foi casado com Júlia Ribeiro dos Santos. Dona Júlia, como é chamada, morou com seus filhos na comunidade até que a casa em que vivia caiu e não receberam autorização da Marinha para reconstruí-la. Desde então Dona Júlia mora fora do território, no Alto dos Macacos. Sobre os hábitos, no território Dona Júlia afirma a existência de um fonte de água muito boa: lá as famílias tomavam banho, lavavam a louça, bebiam e usavam para alimentação. A fonte da saúde é uma lembrança muito forte na comunidade, assim como as roças. “Lá na fonte da saúde era tudo roça”, segundo Dona Júlia lá:

Era roça de mandioca, de aipim, tudo. Tinha casa de farinha. Os moradores criavam ovelha, criavam cabra, criavam gado. Mas a Marinha disse que queria as terras. Saíram. Só ficaram os “torrão”. Minha mãe mesmo, só saiu porque faleceu. (INCRA, 2012, p. 41).

O relato de Dona Júlia é complementado pelo de seu Crispim: “Tinha o rio da Saúde que era o principal, onde se panhava água para beber. Tinha o rio do Cafonge. Era um rio muito forte. O rio que mais o pessoal pescava era esse Barroso e Cafonge. (INCRA, 2012, p. 41).”

Seu Crispim (70 anos) afirma ainda que o momento mais difícil dele no território foi quando, em 1965, a Marinha retirou as casas da área onde foi construída a Vila Naval da Marinha:

Memésio era quem respondia pela barragem. Ele chegou várias vezes e falou pra gente que a gente tinha que sair dali, a mandado da Marinha. **Ah, para onde vai, pra onde não vai. Não vai. Não vai pra lugar nenhum. Um dia ele chega lá com o carro de choque e aí ameaçou todo mundo. Deram mais oito dias. Nesses oito dias teve que sair todo mundo.** (...) Aí foi todo mundo procurando sair. Foi gente dormindo até debaixo do viaduto. Outros fazia casa de plástico, ou ia pra casa de parentes, outros vinha dormir na estação. Foi um negócio triste, triste mesmo!! Foi triste na época. Foi horrível!! (INCRA, 2012, p.42).

Um caso emblemático é o de Dona Maria, moradora viva mais antiga, do território. Dona Maria mora junto a seus filhos: Dona Olinda (55), Seu Osvaldo (59), Seu Orlando (60), Zé (54) e Seu Luiz (50). Dona Maria em entrevista realizada por nós afirma “Ô minha filha, porquê fizeram isso com a gente? Hoje em dia a beleza dessas terras ta banhada de sangue. Já mataram gente, agarraram as meninas, por que?”. No RTID ela também conta da existência da Bica da Saúde, local no qual ninguém mais pode ir com tranquilidade. Sobre os costumes da comunidade reforça: “Meu pai fazia de tudo: trabalhava na roça, fazia farinha, plantava mandioca. Minha mãe lavava roupa, fazia faxina de casa, catava

café” (INCRA, 2012, p.44). Dona Maria demonstra bastante raiva pelo comportamento dos “Navais”¹⁷, já que foi ela quem fez o primeiro parto de um deles.

As violências da Marinha não se extinguiu com a instalação da Vila Militar, era necessário possuir toda a área quilombola. Os registros dessas violências estão presentes não apenas na memória desta comunidade, mas também no próprio território, como podemos ver nas figuras abaixo.

Figura 6 – Destroços da casa de Domingos



Fonte: RTID, 2012.

Figura 7 – Destroços de casas provocadas pela Marinha do Brasil



Fonte: Campo.CORDEIRO, Paula Regina. FIGUEIREDO, Luana. 2014

¹⁷ Forma que os quilombolas chamam os fuzileiros navais da Marinha do Brasil.

Figura 8 – Casa de Farinha destruída



Fonte: Campo. CORDEIRO, Paula Regina. FIGUEIREDO, Luana. 2014

Figura 9 – Ruínas das habitações em Rio dos Macacos



A Marinha, desde que chegou à comunidade, restringiu o acesso da comunidade ao seu entorno, criando um território sitiado para os quilombolas:

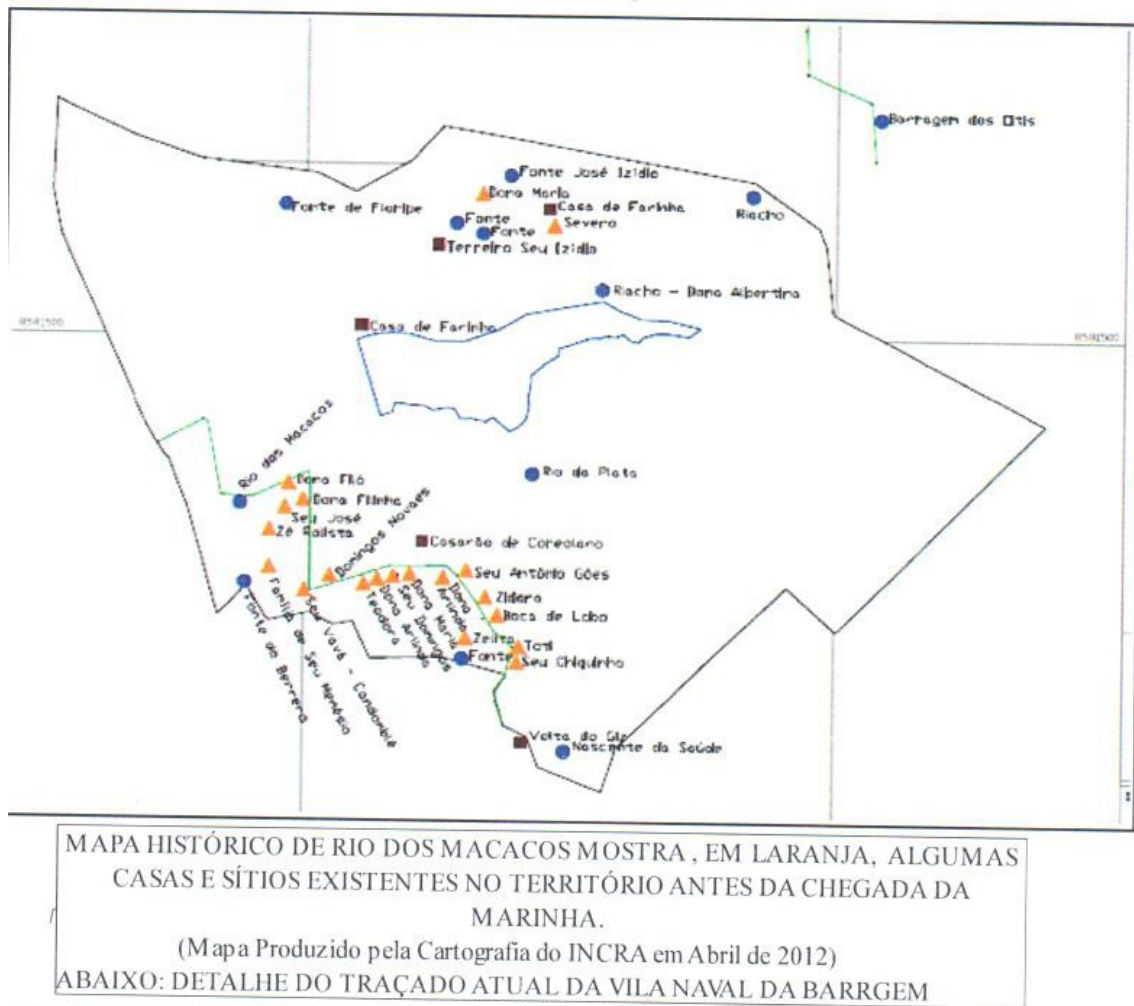
Figura 10 – Território sitiado



Fonte: Campo. CORDEIRO, Paula Regina; FIGUEIREDO, Luana; POLLI, Leonardo. 2014

Com a chegada da Marinha, o território vira uma área militar e essas dinâmicas, próprias do Estado de Exceção, se transformam no cotidiano da comunidade. O mapa 6 sintetiza a influência e reorganização do espaço.

Mapa 6 – Impacto da Marinha na comunidade Rio dos Macacos



O mapa 6 mostra alguns dos terreiros que foram destruídos, casas que tiveram o direito negado à reconstrução, além das fontes d'água, muitas delas atualmente com acesso restrito (incluindo a barragem) ou soterradas.

As violências no território e no modo de vida da comunidade não param por aí. A cultura popular tradicional (Tabela 2) também foi atacada. O fechamento dos terreiros e a proibição de outras festas “tirou a alegria” (Dona Olinda, 2014) da comunidade.

Dona Olinda conta que, no dia da destruição de um dos terreiros¹⁸, “tinham duas meninas recolhidas no “camarim”, quarto destinado ao resguardo e contato profundo com seu Orixá, e que mesmo assim os Fuzileiros Navais atiraram e derrubaram o barracão” (Dona Olinda, 2014). Rosimeire afirma a perda das ervas para banho e tratamento

¹⁸ Alguns terreiros seguem na memória comunitária, são eles: os de Mané Vigia, Vavá Grande, Antonio Toco, Zé Pai Santo, Paizinho.

médico: “Uma vez eu estava na roça e estávamos pegando madeira para carvão e erva cidreira pra fazer chá, de repente os navais chegaram com um ônibus e nos levaram pra Vila e só estávamos fazendo carvão pra chá”. Complementa: “Nós não tínhamos médico, nem emergência, a gente se tratava com as folhas, eu mesma perdi minha vó por falta de assistência médica”.

O embranquecimento cultural, como afirma Nascimento (1978), é uma forte estratégia de genocídio. Com a negação dos fundamentos religiosos e tradicionais, a Marinha do Brasil tenta impor novamente a lógica colonizadora: se antes a capoeira, as religiões de matriz africana e a cannabis foram proibidas em lei, hoje essas mesmas religiões e demais tradições são destruídas sem a necessidade de uma legislação específica:

A assimilação cultural é tão efetiva que a herança da cultura africana existe em estado de permanente confrontação com o sistema dominante, concebido precisamente para negar suas fundações e fundamentos, destruir ou degradar suas estruturas. (NASCIMENTO, 1978, p.94).

Tabela 2 – Cultura Popular Tradicional de Rio dos Macacos

Culturas tradicionais
Aniversários
Benzendeiras-Rezadeiras
Candomblé
Capoeira
Caruru de Santa Bárbara
Caruru de São Crispim
Caruru dos Santos Cosme e Damião
Casamentos
Coco de Piaçava
Festas Dançantes
Judas (Quebra pote, pau de sebo etc)
Lindamor
Novena de Maria
Outras rezas
Parterjar
Reza de Santo Antônio
Samba de Roda

São João
Serenata

Fonte: Entrevista, 2014.

Elaboração: Paula R. O. Cordeiro

Uma marca porém é particular no Quilombo Rio dos Macacos, o corpo das mulheres negras foi dilacerado. São incontáveis os casos de estupro no território, incontáveis ameaças e violências físicas como espancamento. Num país que se autoproclama democrático, o corpo das mulheres negras e indígenas afetadas pela colonização se mantém como palco dos confrontos de guerra. Segundo a Relatora Especial das Nações Unidas, Radhika Coomaraswamy, ao se reportar às mulheres negras do Brasil “as mulheres são alvos especiais desse tipo de abuso por serem frequentemente percebidas como representantes da honra simbólica e como guardiãs genéticas da comunidade.” (COOMARASWAMY apud CRENSHAW, 2002, p.176).

Em lágrimas as mulheres suspiram “eles ficavam aqui um tempo sem ver mulher direito. Esses mais novos quando chegavam então, tudo ficava bulindo com a gente. Eles achavam que podiam fazer tudo, que era só falar, chamavam 'ei neguinha, vem namorar que você gosta'.” Esse relato reafirma a ideia de Beatriz Nascimento que “Devido ao caráter patriarcal e paternalista atribui-se à mulher branca o papel de esposa do homem, mãe dos seus filhos e dedicada a eles” (NASCIMENTO, 2007, p.103). A mulher negra no entanto é vista como objeto sexual “uma mulher essencialmente produtora” (NASCIMENTO, 2007, p.103).

No Quilombo Rio dos Macacos a violência contra as mulheres negras se tornou a norma durante a ocupação militar da Marinha¹⁹. Essas situações são prova de que a “discriminação de gênero é ampliada pela ou combinada com a discriminação racial, ou vice-versa” (CRENSHAW, 2002, p.174).

A resistência que tem caracterizado o negro e a negra brasileira nesses mais de 500 anos de opressão faz com que essa comunidade se organize, se associe e consiga fazer frente ao racismo brasileiro. A luta foi uma opção política para fazer garantir os direitos legalmente constituídos:

¹⁹ infelizmente, as mulheres que sofreram violência no território não autorizaram a reprodução de seus nomes nesse texto, com medo de serem alvos de represálias.

A democracia brasileira ainda é um projeto distante, porque não se materializa enquanto realidade para 52% da sua população, constituída de negros e negras, sendo o racismo um elemento estruturante da sociedade e fator que impede a inserção desse enorme contingente na chamada era do desenvolvimento. Nesse momento, quando o Brasil atravessa um círculo virtuoso, engendrando as ferramentas para o sonhado projeto de transição de país emergente para país rico, desenvolvido, a nação é posta frente a frente com a contradição da violação de direitos da população negra, grupo identitário maioria no país. (REIS, 2014).

A comunidade quilombola Rio dos Macacos não é a única comunidade negra a se colocar em enfrentamento com o Estado e com os grupos racistas no Brasil, já que aqui “(...) quando se trata dos direitos da população negra, destacadamente dos segmentos de jovens e mulheres, a possibilidade de salvaguarda dos direitos civis está quase sempre sob ameaça.” (REIS, 2014).

Nesse sentido serão tecidas agora considerações sobre a resistência e o fazer história quilombola. Como disse Beatriz Nascimento: “É tempo de falarmos de nós mesmos não como 'contribuintes' nem como vítimas de uma formação histórico-social, mas como participantes desta formação” (NASCIMENTO, 2007, p.101). Essa noção é fundamental para mantermos coerente a análise do espaço geográfico, pois, como nos diz Milton Santos “O espaço se dá ao conjunto dos homens que nele se exercem como um conjunto de virtualidades de valor desigual, cujo uso tem de ser disputado a cada instante, em função da força de cada qual. (SANTOS, 2006, p.215).” Traremos no próximo capítulo o território da vida dessa comunidade, o território enquanto abrigo. Aqui se completa o par dialético, os dois campos de ação diferentes, que tão bem firmam esse relato.

CAPÍTULO 3 - O TERRITÓRIO DA VIDA

Qual eu imito Cristóvão;
Esse imortal haitiano,
Eia! Imitar o seu povo,
Ó meu povo soberano!
(Emiliano Manducuru).²⁰

Em contraposição ao território militarizado, que expõe o racismo e a incipiente democracia brasileira, existe um território que foi construído pelas relações solidárias e

²⁰ Escrita no Recife, fazendo referência a revolta dos escravizados do Haiti, que eliminou boa parte dos haitianos brancos.

cheio de exigência de vida. É nesse território, carregado de memórias, práticas e vivências, que os quilombolas de Rio dos Macacos sustentam sua força na luta pelo território e pelo bem viver.

Ao mesmo tempo em que o meio técnico-científico-informacional avança sobre os territórios das comunidades tradicionais, ele é confrontado por estas “num processo de produção de resistências” (ANTONGIOVANNI, 2013, p. 319), conforme afirmou Porto-Gonçalves (2006). Ao mesmo tempo em que meio provoca a “subalternização” dos saberes coletivos, aproxima os grupos afetados em torno do objetivo de recuperar ou reconstruir estes saberes:

A possibilidade da convergência dos momentos trazida por esse meio técnico (SANTOS, 2000a) conectou inúmeros grupos sociais, gerando várias possibilidades de articulação. Tal possibilidade de compartilhamento gera um processo de conscientização política pela experiência da escassez, tal como discute Santos (2000a, p.127). (ANTONGIOVANNI, 2013, p. 321).

A força da liberdade sempre esteve presente na alma do negro brasileiro, mesmo nos tristes dias de escravidão. Apesar de terem tentado nos fazer acreditar que o escravizado africano se “acostumou” com as dores da prisão escravocrata, a história mostra exatamente o contrário. A Revolta dos Búzios de Luiz Gonzaga das Virgens, Cosme Damião, Inácio Pires e Manuel José de Vera Cruz no final do século XVIII anunciavam em panfleto: “A liberdade consiste no estado feliz, no estado livre do abatimento; a liberdade é a doçura da vida, o descanso do homem com igual paralelo de uns para outros, a liberdade é o repouso, a bem-aventurança do mundo” (MOURA, 1981, p.63).

É com essa certeza da necessidade de liberdade que o negro brasileiro vai participar em parceria com outras classes e camadas sociais das lutas à época, mas também vai criar o chão social²¹ para a sua própria resistência. Eis que surge a unidade fundamental de resistência ao escravismo, o Quilombo:

O quilombo foi, incontestavelmente, a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que existia a escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil (...) O quilombo não foi, portanto, apenas um fenômeno esporádico. Constituíam-se em fato normal dentro da sociedade escravista. (MOURA, 1981, p. 87)

²¹ Clovis Moura lista outras formas de luta dos escravos, são elas a revolta organizada, a insurreição armada, a guerrilha, a participação em outros movimentos.

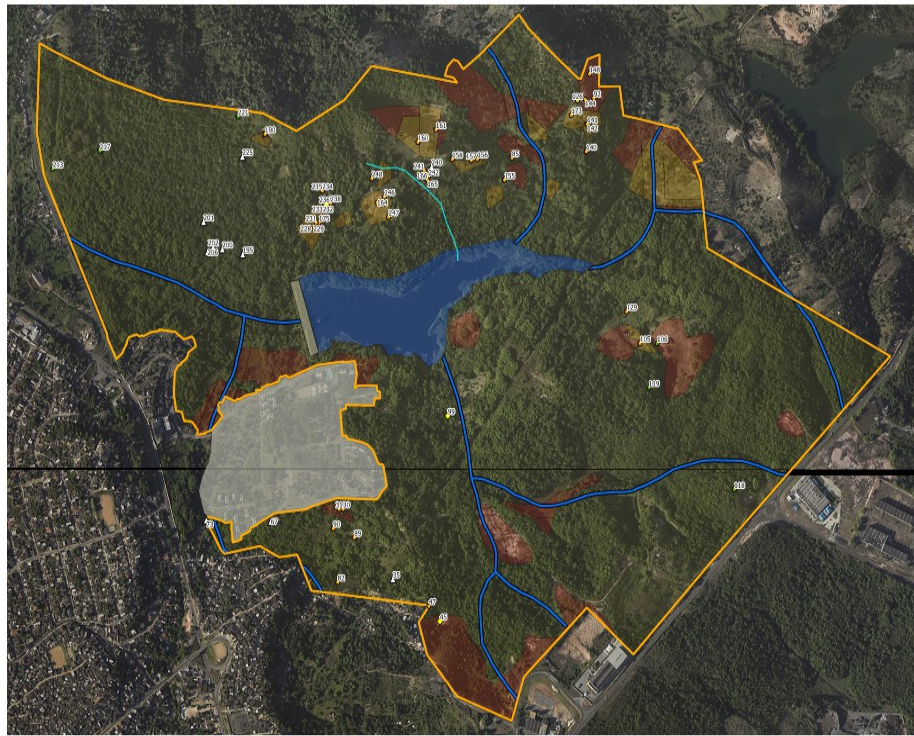
A localização dos quilombos variava, porém era muito comum encontrá-los “em planaltos ou colinas, nas proximidades de rios, ou outros caminhos onde as condições do sol e de outros astros dão uma sensação de espaço aberto, diríamos oceânica e infinito” (NASCIMENTO, 2007, p.115). Ao se localizarem nas áreas de fronteiras (geográficas, demográficas, econômicas e culturais) os quilombos em Angola ou no Brasil buscavam recompor suas tradições, baseadas na sabedoria dos mais velhos. Essa instituição de origem angolana pré-diáspora (NASCIMENTO, 2007) teve vários significados, variando de casa sagrada, instituição em si, território ou campo de guerra (jaga) e até acampamento de escravos fugitivos.

Os negros brasileiros, em seus quilombos e mocambos, constroem a sociedade protegida por Oxum e os *ogboni*, companheiros que visam a coletividade e a sustentação da família e do modo de vida escolhido pelos negros e negras, dão sustento estratégico a esta sociedade.

Poderíamos passar horas explanando sobre as revoltas dos quilombolas, principalmente em conjunto com os povos originários do Brasil como a grande Insurreição de 1835, dos Nagôs com os índios Tapa de Preta Engrácia, Dandarã, Licutã, Sanim, Belchior e Calafate, ou do grande Quilombo do Urubu (1826), no sítio de Cajazeiras da negra Zeferina e do Pai Antonio e quem sabe o Quilombo dos Palmares das eternas Acotirene, Aqualtune, Dandara e do grande Zumbi. Mas trataremos agora das relações sob o território usado (SANTOS; SILVEIRA, 2005) presentes na comunidade quilombola. Manteremos porém toda a inspiração à luta dos que vieram antes de nós já que “As comunidades negras de quilombos trouxeram na sua gênese a intensa resistência que não ficou restrita ao passado.” (CARVALHO, 2011, p.32)

O Mapa 7 sintetiza os atuais usos da comunidade. Conforme análise de Cordeiro, Figueirêdo e Polli (2014) os poucos espaços coletivos presentes no território são os produtivos, incluindo aqui a natureza dos cursos hídricos e da floresta e os de organização política. No mapa notamos também a presença das gameleiras (figura 11), testemunhas do genocídio cultural, mas símbolo de resistência atual, já que as gameleiras no candomblé são consideradas o orixá Irôko e foi através dela que todos os outros orixás vieram ao mundo. Ao definirmos o território é necessário “levar em conta a interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana...” (SANTOS; SILVEIRA, 2005, p. 247).

Mapa 7 – Usos da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos



LEGENDA

- Poligonal RTID INCRA 301ha
- Rio Intermitente
- Área Antropizada
- Área Construída
- Área Ocupada pela Comunidade
- Barragem Rio Macacos
- Rios
- Vila Naval Militar

NUCLEOS RESIDENCIAIS

- 030. Núcleo Residencial D. Maria
- 031. Núcleo Residencial D. Olinda/Nadinho
- 047. Núcleo Residencial Dedilson
- 082. Núcleo Residencial Luiz
- 085. Núcleo Residencial de Dona Júlia e Família
- 089. Núcleo Residencial de Orlando
- 090. Núcleo Residencial de Leninha (Marlene)
- 092. Núcleo Residencial Bárbara
- 105. Núcleo Residencial Lurdes
- 126. Núcleo Residencial Ana Paula
- 129. Núcleo Residencial Henrique
- 140. Núcleo Residencial de Ana Paula
- 142. Núcleo Residencial Zé Catirino
- 144. Núcleo Residencial de Ana Lúcia e João
- 148. Núcleo Residencial de Narciso
- 155. Núcleo Residencial de Benício
- 156. Núcleo Residencial de Jair
- 157. Núcleo Residencial de D. Albertina - Biu
- 158. Núcleo Residencial de Zezinho
- 160. Núcleo Residencial de Antonio Branco
- 161. Núcleo Residencial de S. Vermelho
- 141. Núcleo Residencial de Novinha
- 164. Núcleo Residencial de Antonio Pequeno/Raimundo
- 165. Núcleo Residencial de Aline
- 166. Núcleo Residencial de Crispiniana
- 173. Núcleo Residencial José Edilson
- 175. Núcleo Res. D. Madalena
- 190. Núcleo Res. de Maria de São Pedro (Bídica)
- 228. Núcleo Res. Edcartos
- 229. Núcleo Res. Ednei
- 230. Núcleo Res. Rose
- 231. Núcleo Res. Luzia da Conceição
- 232. Núcleo Res. de Jose Messias
- 233. Núcleo Res. de Roseli
- 234. Núcleo Res. de Neuza
- 235. Núcleo Res. de Rosana
- 236. Núcleo Res. D. Rosângela/Galego
- 238. Núcleo Res. Rosilene/William
- 241. Núcleo Res. de Crispiniana (Fia)
- 242. Núcleo Res. de Aline (Lia)
- 246. Núcleo Res. Raimundo
- 247. Núcleo Res. de Lene (sobrinha de zezinho)
- 248. Núcleo Res. de Ninico

MAPA DE USOS
Sagrado, Habitação, Meio Ambiente e Uso Coletivo

- | | |
|--------------------------------------|--|
| SAGRADO | MEIO AMBIENTE |
| △ 073. Terreiro de Rafael | ● 213. Mirante/ topo jaqueira gato preto |
| △ 035. Fonte de Luzia - Charco | ● 217. Árvores Frutíferas |
| △ 067. Gameleira de Vava Grande | ● 221. Caminho Velho Mirante |
| △ 195. Gameleira Iroco | ● 106. Divisor de Água |
| △ 200. Área das gameleiras/terreiros | ● 119. Área de Floresta |
| △ 201. Gameleira | ● 118. Área de Floresta |
| △ 202. Gameleira | USO COLETIVO |
| △ 206. Gameleira Estrada | ◆ 045. Campo de Futebol |
| △ 225. Gameleira | ◆ 099. Rio da Prata - Bica + Bambuzal |
| △ 240. Gameleira da casa de Zezinho | ◆ 239. Local Comunitário |



MAPAS SINTESE DO MAPEAMENTO DE CAMPO DA COMUNIDADE QUILOMBO RIO DOS MACACOS - SIMÕES FILHOS/SALVADOR
Residência Profissional de Assistência Técnica em Habitação e Direito a Cidade - RAUE - PPGAU - UFBA
EQUIPE: PRANCHIA:
Leonardo Polli Mapa Síntese 05 de 07
Luana Figueiredo APOIO: DATA:
Paula Regina Cordeiro Fernanda Diniz Novembro/2014

Figura 11 – Gameleira ou irôko



Fonte: Cordeiro, Paula Regina; Figueirêdo, Luana; Polli, Leonardo, 2014.

Em Rio dos Macacos, a ação humana possibilitou a resistência de quase 60 anos, tendo como eixos principais a manutenção da produção local e a organização política.

Infelizmente, no nosso trabalho não entraremos nas táticas utilizadas pela comunidade, pois estamos em um contexto de conflito territorial e permanente violência da Marinha. Como disse Dona Olinda “A gente não pode falar tudo por conta das retaliações”. Sobre a organização, além da presença de roças, apenas um elemento será explicitado por nós.

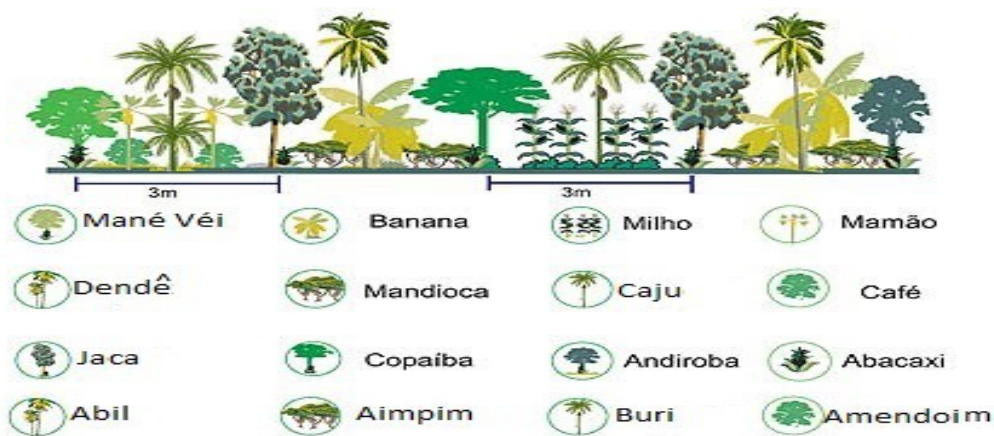
Com a perseguição, a comunidade desenvolveu um tipo de produção que denomina-se de consórcios agroflorestais – prática ancestral já conhecida pela comunidade. Os consórcios mesclam a existência de culturas produtivas com plantas nativas. Como exemplo, hoje a plantação de cacau em área de gameleira, no Mirante da Jaqueira.

Por vezes os consórcios (ver figura 12) garantiram o alimento na mesa dos quilombolas. Durante articulações dos movimentos e grupos sociais vinculados às práticas de agricultura familiar e agroecologia, Seu José de Assis, da cooperativa de agroecologia de Rondônia afirmou que “Não é preciso desmatar para sobreviver. As florestas são vidas cheias de vidas morando nelas”. Nessa lógica que seu Zezinho

constantemente lembra que a força que tem nas árvores lhe deu forças para continuar no território “Toda vez que eu pego nas árvores eu sinto minha família”.

O quilombo Rio dos Macacos, com suas práticas produtivas, se contrapõe ao modelo agrícola adotado pelo Brasil, baseado na alta concentração de agrotóxicos e no monocultivo para exportação. A prática produtiva quilombola expressa, ao contrário, noções de autonomia e diversidade, noções que formam a base social e produtiva da agroecologia.

Figura 12 – Consórcios Agroflorestais



Elaboração: Paula Regina, 2014.

As noções de família e de quilombo demonstram o quanto o cotidiano alimenta as ações políticas comunitárias. A atualidade deste território, “isto é, sua significação real, advém das ações realizadas”. Não é raro presenciarmos ações de solidariedade entre os quilombolas. Nesses períodos de convivência sempre notamos a presença de vizinhos, amigos e parentes dividindo refeições ou ingredientes, ou até nos trabalhos de campo, quando alguém estava sem bota ou calça rapidamente se providenciava²².

O cotidiano e a proximidade aqui são entendidos a partir da dimensão espacial. A proximidade, para Milton Santos, forja relações sociais próprias dos “homens lentos”, “ela tem que ver com a contiguidade física entre pessoas numa mesma extensão, num mesmo conjunto de pontos contínuos, vivendo com a intensidade de suas interrelações” (SANTOS, 2006, 215). Essa intensidade nas relações acaba por forjar as relações de identidade (e alteridade) presentes no território. Para Santos (2006) é justamente esse cotidiano comum que potencializa a ação e luta política:

²² Nós, inclusive, fomos muitas vezes socorridas pela solidariedade quilombola.

Pode-se dizer, também, que esse cotidiano homólogo leva a um aumento da eficácia política. (...) Os mesmos interesses criam uma solidariedade ativa, manifestada em formas de expressão comum, gerando, desse modo, uma ação política. (SANTOS, 2006, p.195).

A potência da ação política gerada pelo cotidiano pode ser a chave para entender a força organizativa e de articulação que tem essa comunidade.

A violência sofrida por Rose Meire e Ednei no início desse ano, foi recebida com bastante repúdio pela comunidade e seus parceiros. Com sua capilaridade organizativa²³, a comunidade reuniu um conjunto de parceiros e garantiu visibilidade nacional a agressão.

Outro ocorrido recente foi o assassinato de Moisés, filho de Zezinho. Essa morte foi encarada com muita dor pelos quilombolas que, em conjunto com os familiares, organizaram a “Caminhada pela Justiça”, mesclando a dor da morte com a revolta política que exige o fim do genocídio e extermínio da juventude negra. O contínuo genocídio das populações negras nos leva a crer que a democracia brasileira só é real para pouquíssimos setores da sociedade:

A democracia está perdendo seus adeptos. No nosso paiz tudo está enfraquecendo. O dinheiro é fraco. A democracia é fraca e os políticos fraquíssimos. E tudo que está fraco, morre um dia [...] Os políticos sabem que sou poetisa. E que o poeta enfrenta a morte quando vê seu povo oprimido (JESUS, 2006, p.35).

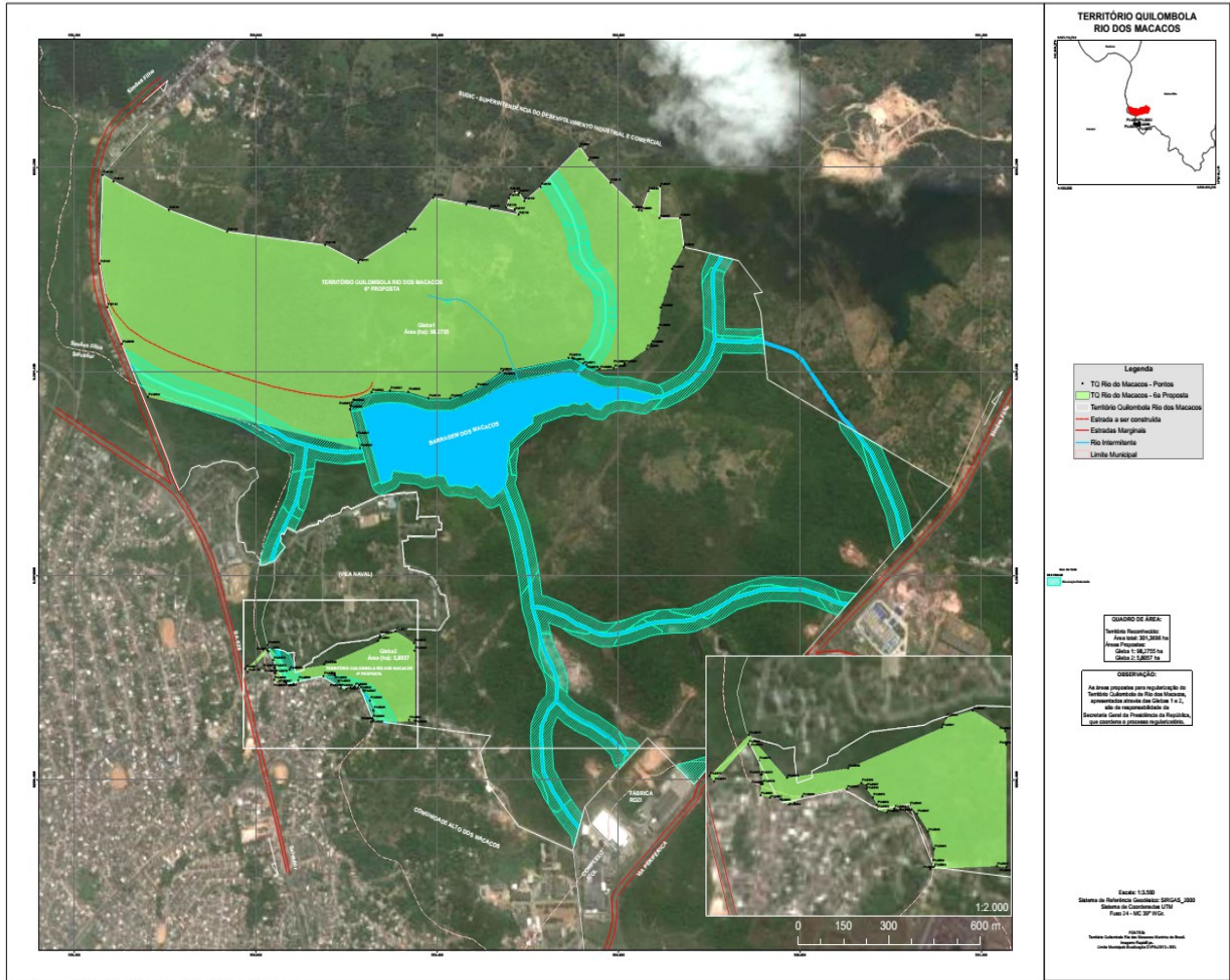
Esse trecho de Carolina Maria de Jesus descreve o espírito quilombola, o de ânsia por liberdade coletiva, liberdade do povo, do irmão, do vizinho, de quem é próximo e constrói coletivamente a identidade.

Essas ações sobre o território permitem a existência atual da comunidade. Não há quilombo sem território, não há povo sem identidade. É nesse sentido que aqui estudamos o território do ponto de vista de sua apropriação e uso (pelos quilombolas, Usina de Aratu e o processo de territorialização da Marinha). Agora, considerando que a territorialidade humana “pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro” (SANTOS, 2005, p.19) realizaremos uma análise sobre a regularização fundiária pretendida pelo Estado, tendo como base a publicação do Relatório Técnico de

²³ A comunidade possui um número significativo de apoiadores e assessorias, dentre elas destacamos a Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais, o Conselho Pastoral dos Pescadores, O Grupo de Pesquisa GeografAR, o Serviço de Assessoria Jurídica da UFBA, uma equipe técnica da UFBA, coletivos culturais e pessoas, que infelizmente não podem ser citadas nesse texto por segurança. Sabemos que outros grupos tiveram atuação dentro do território, mas durante a realização dessa pesquisa não os acessamos.

Identificação e Delimitação, que nega os 301 ha iniciais, regularizando, em agosto de 2014, apenas 104 hectares (mapa 8).

Mapa 8 – 104, ha regularizados pelo INCRA



Fonte: INCRA, 2014.

O mapa 8 elaborado pela cartografia do INCRA espacializa os 104 ha publicados para a regularização fundiária quilombola. Para melhor entendimento, dividimos o território, tendo a barragem como parâmetro. Ou seja, toda vez que utilizarmos as referências de posicionamento geográfico, falaremos a partir da localização central da mesma.

Os 104 ha fragmentam o território em duas glebas: a primeira, na área norte-noroeste do território, possui 98,2755 ha; a segunda possui 5,8057 ha e está localizada a sudoeste. A princípio essa proposta ignora e desrespeita a decisão quilombola contrária a fragmentação territorial. Os quilombolas, porém, não consideram essa possibilidade de organização territorial enquanto uma proposta.

Como as anteriores, esta espacialização proposta não contempla as necessidades produtivas, organizacionais e culturais dessa comunidade. As propostas anteriores foram rejeitadas tendo o critério quantitativo do território como pilar, porém os quilombolas sempre afirmaram que existe “um Quilombo só” e que sua reprodução econômica depende dos elementos naturais existentes.

Os 7,5 ha por exemplo (figura 2) além de não possuir relações significativas com os quilombolas, não suprem as necessidades presentes, nem futuras da comunidade. Estavam distantes dos cursos hídricos e com grande possibilidade de ser invadida pela expansão urbana. Os 21 ha também não garantem a reprodução da comunidade. A proposta de 86 ha foi recebida com raiva pelos quilombolas. Definida como sendo uma: “Proposta sem graça, [e que] não incorpora todos os quilombolas. Foi muito ruim e deu pano pra manga. [pois] Ela só contempla metade” Para uma das lideranças: “Foi o demônio que fez essa proposta para dividir a comunidade”. Com a divulgação quantitativa dessa proposta, parte da opinião pública, principalmente os meios de comunicação em massa, se mostra contrária e realizam, sutilmente, campanhas acusando os quilombolas de intransigência²⁴.

Porém a contraproposta apresentada pela comunidade não foi sequer analisada “104 ha não fazem sentido nenhum, já que a proposta de 270 ha não foi analisada pela presidenta Dilma”. Para os quilombolas o raciocínio do INCRA ao publicar o RTID foi o seguinte: “Eles pediram 270, vamos botar 104, parece que somos abestalhados.”. A frustração com os órgãos é clara: “Não entendo como a Palmares e o INCRA se comportaram. O INCRA tinha que ter publicado integralmente”. Outra liderança completa:

²⁴ Ver nota pública da Associação dos Remanescentes de Quilombo Rio dos Macacos, em anexo.

“Pessoas do INCRA e da Fundação Palmares sempre fizeram o trabalho sujo por fora, era pra eles nos defender”.

A atuação do Estado brasileiro fere os direitos dos povos e comunidades tradicionais, protegidos legalmente pelos arts. 215 e 216 da Constituição Federal da República, pela Convenção 169 da OIT e pelo Decreto Presidencial 6.040/2007.

O Decreto 6.040/2007 afirma em seu art.68: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”. Apesar disso a regularização das comunidades quilombolas continua enfrentando o racismo institucional, manifestado tanto no sucateamento dos órgãos públicos do Estado, quanto na ideia de que a questão quilombola refere-se apenas ao “acesso a terra”. Os números sintetizam a realidade racista:

Segundo a Fundação Cultural Palmares, órgão responsável pela emissão de certidão de autoidentificação de comunidades quilombolas no País, foram emitidas até 2013, cerca de 1.318 certificados em todo o Brasil. Na Bahia foram 496 comunidades certificadas, num universo de 801 identificadas pelo Projeto GeografAR. Dados do movimento negro organizado indicam a existência de mais de 5.000 comunidades quilombolas em todo o Brasil. (RODRIGUES, 2013).

Na Bahia o número de comunidades que possuem processos abertos no INCRA:

(...) chega a 139, o que representa 28% das certificadas no estado ou 17% do total identificado no território baiano. Desses 139 processos, 37 estão com Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação publicados, representando 26% do total de procedimentos administrativos em curso ou 7% das comunidades certificadas no estado. (...) De todo esse complexo quadro, apenas três comunidades tiveram seus territórios integralmente titulados até o fim de 2013. (RODRIGUES, 2013).

Esse é o cenário institucional da política de Regularização que incide sobre as comunidades negras rurais. Para nós esse cenário é um contrassenso e uma violação dos direitos dos povos indígenas e tribais assegurados pela Convenção 169, que além de reconhecer a contribuição desses povos à diversidade cultural, exige que os Estados signatários – como o Brasil – garantam “os direitos humanos fundamentais no mesmo grau que o restante da população dos Estados onde moram” evitando com que as “leis, valores, costumes e perspectivas” sofram erosão:

Artigo 2º 1. Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade. 2. Essa ação deverá incluir medidas: a) que assegurem aos membros

desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população; b) que promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições; c) que ajudem os membros dos povos interessados a eliminar as diferenças socioeconômicas que possam existir entre os membros indígenas e os demais membros da comunidade nacional, de maneira compatível com suas aspirações e formas de vida. (BRASIL, 2004).

Apesar de avanços institucionais significativos: criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia (SEPROMI) e de núcleos quilombolas estaduais. Esses esforços e avanços institucionais – principalmente pós-decreto 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – estão indicados no I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, que “tem como objetivo primordial a salvaguarda a tradição africana preservada no Brasil” (SEPPIR, 2013, pg.12).

Para nós esse plano se configura como a coroação institucional do movimento negro organizado no sentido de garantir políticas públicas de reparação à população afrodescendente. Nessa etapa do trabalho analisaremos preliminarmente a viabilidade produtiva e geracional dos 104 ha publicados pelo INCRA e algumas iniciativas propostas por esse plano.

O mapa que espacializa os 104 hectares mostra claramente a fragmentação do território quilombola. Apesar do mapa não ser o território, este traz elementos fundamentais para a compreensão territorial, ele representa a realidade territorial:

Não podemos perder de vista que um mapa não é o território, mas nos produtos da cartografia estão as melhores possibilidades de representação do que aconteceu, do que está acontecendo e do que poderá acontecer no território. (ANJOS, 2006, 338)

A delimitação realizada pelo INCRA cria dois núcleos populacionais que no futuro não terão nenhuma possibilidade de existência comunitária, inviabilizando a preservação das relações de proximidade e do cotidiano. Notem que a hidrografia presente no território cria uma barreira natural entre as duas glebas, outro elemento segregador é a futura implantação de fixos (prédios, hospitais etc) da Marinha do Brasil no território. Além do mais as relações subjetivas engendradas no território não permitem uma relação saudável de vizinhança dos quilombolas com os navais.

Essa configuração espacial destrói o território étnico desta comunidade. O território étnico “seria o espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento territorial, onde geralmente a sua população tem um traço de origem comum” (ANJOS, 2006, 339). O “espírito de plena associação” a que tão bem se refere o anarquista Reclus (2010, p.57), corre o risco de ser substituído pela fragmentação dos indivíduos isolados, tão próprios do período de crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2011).

A opção de utilizarmos aqui o termo fragmentação é intencional. A criação desses núcleos vem no sentido não de uma simples divisão, mas de reduzir Rio dos Macacos a fragmentos.

Contrário a este destino, os quilombolas afirmam a inviabilidade de residência e do desenvolvimento familiar em 104 ha; esse valor contraria, inclusive, o tamanho do módulo fiscal da região. Segundo documento publicado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que regulamenta a variação geográfica do tamanho dos módulos fiscais no Brasil:

O módulo fiscal representa uma unidade de medida instituída pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para indicação da extensão mínima das propriedades rurais consideradas áreas produtivas economicamente viáveis, o que depende do município em que cada uma está localizada. (EMBRAPA, 2012).

Se considerarmos o módulo fiscal de Simões Filho de 7 ha e as 67 famílias cadastradas no RTID, o território ideal para o desenvolvimento do Quilombo Rio dos Macacos seria de 469 hectares. Ao que parece esse elemento não foi levado em conta nas propostas de Estado. Como pensar na permanência desta comunidade com a atual delimitação de 104 ha?

O eixo de territorialidade e cultura do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, traz uma compreensão muito interessante sobre a centralidade do território na manutenção da vida tradicional:

Os territórios tradicionais compreendidos como os espaços necessários à reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica são a base da organização social e da identidade cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. (SEPPPIR, 2013, p. 36).

Ao que nos parece a existência de Plano (e portanto da Política) que estabelece eixos e linhas gerais de atuação com povos tradicionais de matriz africana não é

suficiente para vencer o racismo institucional do Estado brasileiro, mesmo quando diz respeito a possibilidade de extinção dos modos quilombolas.

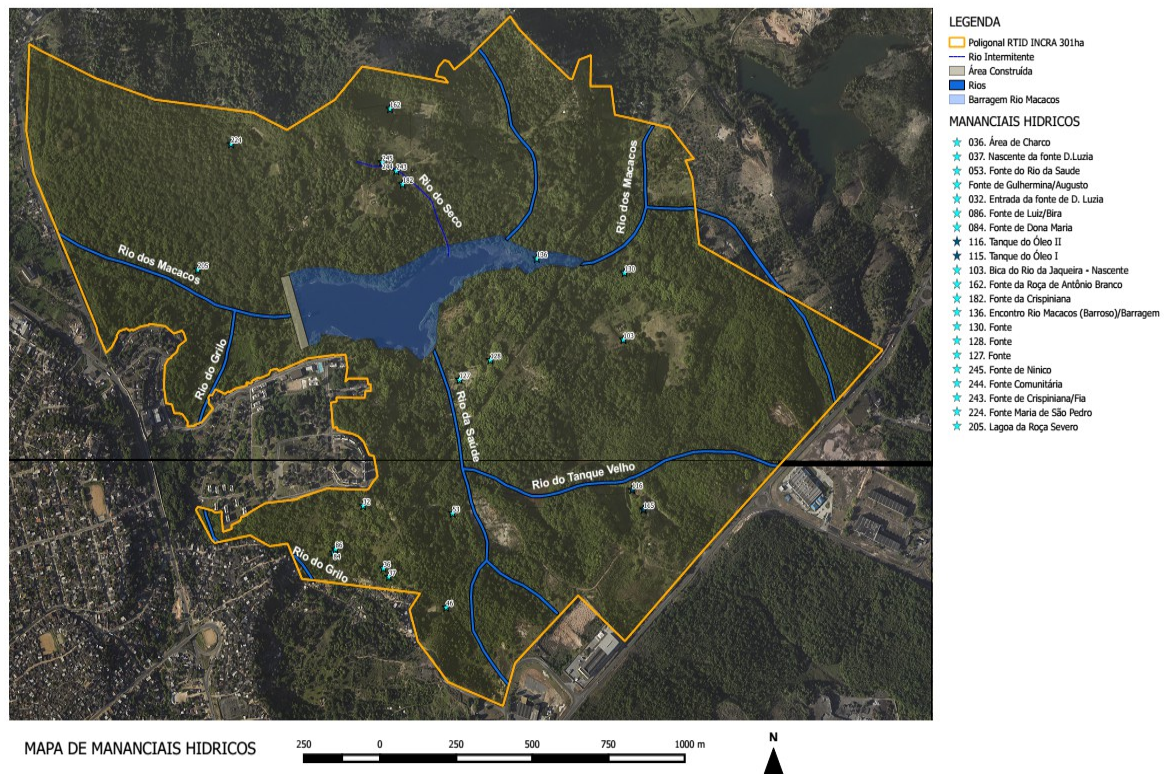
Enfaticamente registramos nas páginas da história que a coesão territorial é de suma importância para o desenvolvimento pleno do território e do patrimônio cultural africano na Bahia. A destruição do território étnico dessa comunidade significa a sentença de morte. Como nos diz Iná Elias de Castro:

O que resulta da fragmentação, como fenômeno desencadeado por um processo de fratura ou quebra, é o fragmento, ou seja, uma parte quebrada de, ou deslocada de, uma porção isolada, desunida, desconectada; uma parte incompleta ou inacabada. No campo da política, a ideia de fragmentação remete à destruição da unidade (...) (CASTRO, 2013, p. 41).

O processo de destruição do fazer, viver e criar da comunidade só pode ser analisado em sua totalidade quando consideramos que os 104 ha exclui do território os mananciais hídricos (mapa 8) e limita a área destinada a produção agrícola, de criação de animais e extrativista. Essa situação de privação do meio de trabalho fundamental²⁵, como vimos, existe no território desde a implantação da Marinha do Brasil. Segundo Rose Meire “A Marinha não quer deixar nem a gente pescar, nem trabalhar na roça. Eles querem que a comunidade morra mesmo” (PIRES, 2011). Ao que nos parece o Estado tem atuado no mesmo sentido ao manter as privações produtivas no território.

²⁵ Para Karl Marx em O Capital “A própria terra é um meio de trabalho, mas, para servir como tal na agricultura, pressupõe toda uma série de outros meios de trabalho e um desenvolvimento relativamente elevado da força de trabalho.”

Mapa 9 - Mananciais Hídricos



MAPAS SÍNTESE DO MAPEAMENTO DE CAMPO DA COMUNIDADE QUILOMBO
 RIO DOS MACACOS - SIMÕES FILHOS/SALVADOR
 Residência Profissional de Assistência Técnica em
 Habitação e Direito a Cidade - RAUE - PPGAU - UFBA
 EQUIPE: PRANCHIA:
 Leonardo Polli Mapa Síntese 07 de 07
 Luana Figueiredo APOIO: DATA:
 Paula Resina Cordeiro Fernanda Diniz Novembro/2014

Se compararmos o mapa 8 com o mapa acima, que espacializa os cursos hídricos presentes na comunidade, notamos que a norte encontramos o Rio Seco, conhecido assim, pois nas propostas era apresentado como um rio permanente porém ao realizarmos o mapeamento foi confirmada a sua característica de temporário. A leste se encontra o rio que dá nome à barragem, o Rio dos Macacos – Barroso –, rio principal de alimentação da barragem. Em sua parte leste este rio se encontra sem poluição aparente (sem odor, sem cor e utilizado para consumo), já em sua parte oeste este rio se encontra poluído. Possivelmente o curso hídrico que deságua nele seja o Rio do Barroso, também muito presente nas histórias dos moradores.

A sudeste encontramos ainda o Rio do Cobre. Ao compararmos os pontos marcados *in locu* com os shapes dos cursos hídricos (INCRA) notamos a sobreposição deste rio com o possível curso do Rio do Barroso, também a sudeste existe um Rio que

não houve correspondência com os shapes, o rio da Jaqueira. O que é certo é que tanto o Rio do Cobre quanto o Barroso e o da Jaqueira aparecem na memória dos moradores.

Cortando o território no sentido sudeste-sul, existe o Rio do Tanque Velho. Mais acima localizamos duas lagoas identificadas como Tanque do Óleo, em determinado trecho não encontramos a presença de água (figura 13), já que a Fábrica Refinol jogava ali seus dejetos, o que ocasionou o soterramento desta lagoa. O mesmo processo era previsto para o restante do curso d'água, porém a fábrica veio a falência e a incompletude da ação é visível no soterramento parcial desta lagoa. À sudoeste do território existe o Rio do Grilo, que passa por dentro da Vila Naval da Barragem. Por todos os lugares que encontramos esse rio, ele está poluído; nele são jogados dejetos dos prédios da Vila Naval da Barragem. Por apresentar odor muito forte e cor escura é apelidado de “esgotão”.

Figura 13 – Soterramento da Lagoa



Fonte: Cordeiro, Paula Regina; Figueirêdo, Luana; Polli, Leonardo, 2014.

A sul existe uma grande concentração de rios permanentes, são eles os rios da Saúde (figura 14) e de Guilhermina. Acreditamos que são nomes diferentes dados pelos quilombolas ao mesmo curso hídrico, localizados em áreas distintas, como podemos ver no mapa, portanto dotados de identidades próprias. O rio de Guilhermina, por exemplo, se

refere ao manancial presente nas proximidades da casa de Dona Guilhermina e Seu Augusto.

Figura 14 – Bica do rio da Saúde



Fonte: Cordeiro, Paula Regina; Figueirêdo, Luana, 2014.

Além dos rios permanentes existem também as nascentes de rios e afloramentos de lençol freático, os rios temporários. O rio temporário mais emblemático no território, como já citado, é o rio Seco. Existem porém diversas fontes, nascentes distribuídas de forma equilibrada na área, além das áreas de charco nas proximidades dos cursos hídricos permanentes e dos lençóis freáticos.

Essa análise inicial nos possibilita afirmar que a Comunidade está inserida em área com grande presença de mananciais e áreas alagadas, sendo em grande parte preservados, com exceção dos cursos que sofreram interferência externa (Marinha, expansão urbana e industrial). Vale ressaltar que a comunidade faz uso sustentável e consciente dos recursos hídricos a partir de acordos comunitários estabelecidos para a preservação do meio ambiente.

Esse fator ressalta que, mesmo a partir de um conhecimento informal e popular, a comunidade entende que para preservar a sua forma de produção e ordenamento do território, o fator água deve ser levado em conta. Ou seja, privar o acesso à água – como querem as propostas apresentadas até Novembro de 2014, incluído aqui o RTID de 104 ha publicado pelo INCRA – significa destruir o modo de vida quilombola.

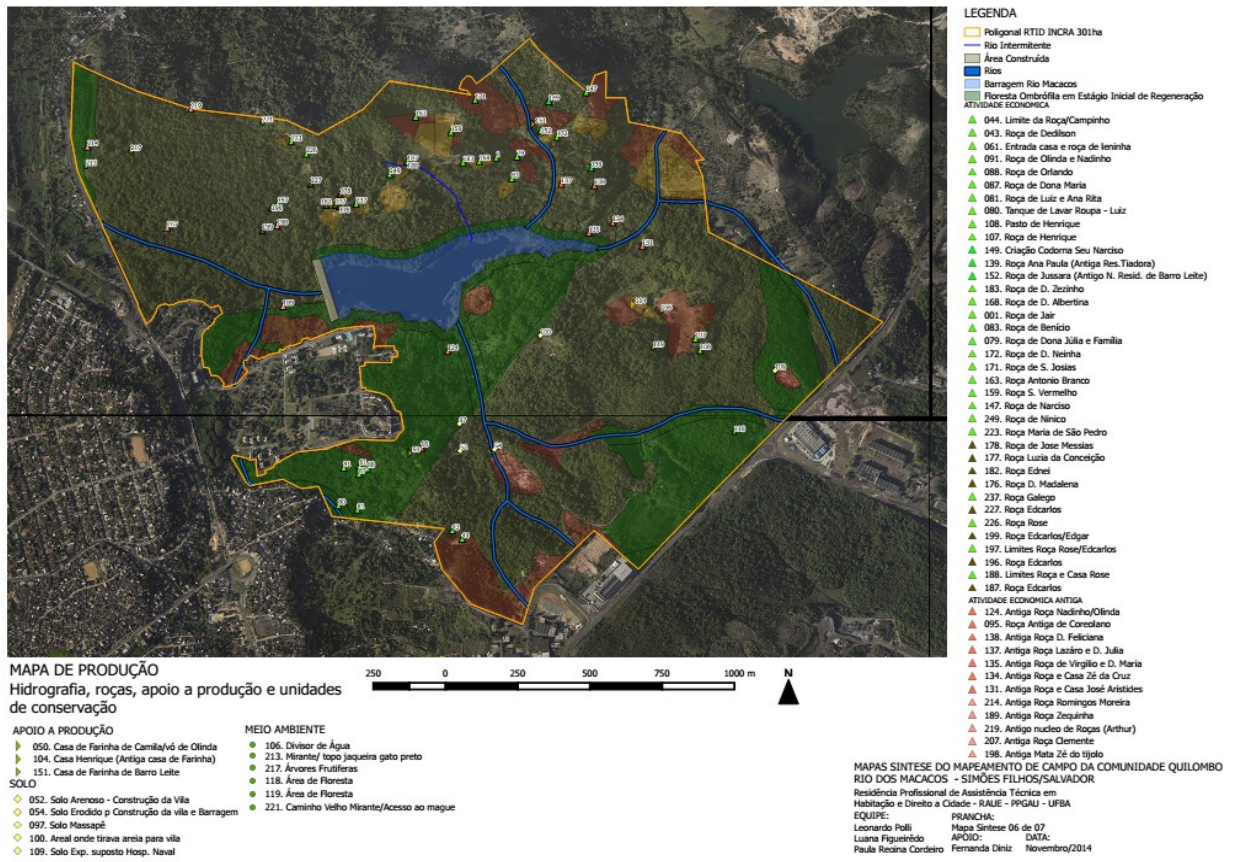
Se voltarmos à comparação inicial entre os mapas notaremos que o único rio permanente que está incluso nos 104 hectares é o rio do Grilo, que como vimos está poluído, principalmente nas margens da vila militar.²⁶

A proibição da água tem inúmeros impactos na vida desta comunidade. Se somarmos a proibição de acesso aos cursos hídricos com a diminuição do território pleiteado (de 301 ha para 104 ha publicados) notamos um ataque permanente à produção quilombola, iniciado com a chegada da Marinha do Brasil e tem como coroamento os 104 ha publicados pelo INCRA.

A análise cuidadosa do mapa que espacializa a produção atual dos quilombolas (mapa 10) mostra que existe uma relação entre os locais de roça com a presença de água, seja fonte, rio ou charco, tanto que o nome dos mananciais hídricos faz referência ao agricultor. Essa articulação de terra e água cria territorialidades específicas ao longo de cursos hídricos contíguos.

²⁶ Divido a autoria dessa análise com Luana Figueriêdo, Arquiteta e Urbanista e Leonardo Polli, Urbanista, que compunham a equipe técnica que prestou assistência técnica à Rio dos Macacos.

Mapa 10 – Espacialização produtiva



Existe no território a prática produtiva da mariscagem nos manguezais, localizados principalmente na Baía de Aratu (acesso pelo norte) e da pescaria, tanto no rio quanto no mar. A pescaria nos rios do Barroso e dos Macacos é lembrada com muita alegria pelos mais velhos. Ali eles se reuniam para fazer confraternização e a pescaria era acompanhada pelo espírito familiar e comunitário. Era nos rios também que as mulheres lavavam roupas para fora, bem como pegavam água para cozinhar os alimentos e para uso geral da casa. A água utilizada para a rega das plantas era também das fontes, rios e charcos das proximidades. O mapeamento territorial permite-nos afirmar que a água tem diversos usos no território, relacionados com a soberania alimentar, a geração de renda e lazer desta comunidade. Sem água, portanto, não há sustentabilidade para que a vida e a tradição quilombola da pesca artesanal e de pequena escala sejam mantidas.

Segundo as Diretrizes Voluntárias para assegurar a Pesca de Pequena Escala sustentável no contexto da Segurança Alimentar e Erradicação da Pobreza, a pesca artesanal e de pequena escala (PPE)²⁷ “abrange todas as atividades ao longo da cadeia produtiva – captura, atividades anteriores e posteriores – realizada por homens e mulheres” (p.4). Nesse contexto a atividade pesqueira é responsável pela subsistência das famílias quilombolas de Rio dos Macacos. Para essas famílias a pesca e a roça são os pilares para o bem-estar social e cultural e o desenvolvimento sustentável comunitário.

Segundo as Diretrizes é dever do Estado proteger e garantir acesso aos recursos pesqueiros: “Os estados devem, conforme o caso, reconhecer e salvaguardar os recursos públicos que são utilizados e geridos coletivamente, em particular por comunidades de pescadores de pequena escala” (p. 11). Com a atual regularização fundiária, porém, a utilização da principal barragem será impedida aos quilombolas (veja que o território ao norte termina justamente quando começa as áreas inundadas de barragem). A barragem dos Macacos possui grande importância para a soberania hídrica, para a pesca e para a preservação do patrimônio cultural dos quilombolas.

A lógica de apropriação das áreas de pesca pelos quilombolas é a do valor de uso, na qual o pescador garante a sua subsistência. Ao excluir as áreas tradicionais de pesca, a regularização proposta pelo INCRA destrói a territorialidade e o modo de produzir quilombola, bem como institucionaliza a fome dentro do território:

Onde existe pobreza nas comunidades de pesca artesanal, é de natureza multidimensional não sendo só causada pela baixa renda, mas também devido a

²⁷ Texto ainda não publicado.

fatores que impedem o pleno gozo dos direitos humanos, incluindo direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. (p.5-6).²⁸

No que se refere à produção agrícola, o mapa traz a espacialização do conflito fundiário. Nota-se que no núcleo a norte, mais distante da Vila Naval, há maior concentração de roças no território, isto porque a maior parte das roças e casas (famílias) foram destruídas durante a construção da Vila Naval e da Barragem e impedidas de reconstrução. É necessário considerar que junto com as roças foram destruídas as casas de farinhas – como por exemplo as mapeadas por nós: 050, 104, 151 – do território, os viveiros de aves. Mas apesar de todas as violências, a produção agrícola persiste no território.

O território como um todo é composto de vegetação típica da Mata Atlântica do tipo Ombrófila²⁹ (figura 15), vegetação com grande potencial para extrativismo de Dendê , como ocorre no território. Existem alguns locais onde houve degradação do ambiente vegetal, principalmente nas margens do Rio da saúde (54). Nessa área a vegetação foi retirada para extração de matéria-prima para a construção da Vila Militar. Outro caso de desmatamento significativo serviu para a construção do campo de treinamento da Marinha (figura 16), local que guarda até hoje o registro desse período incomodo na memória quilombola. Esses casos de desmatamento não dão a tônica do território, já que são casos isolados e de influência externa. A comunidade de Rio dos Macacos tem utilizado a natureza local com bastante sabedoria, respeitando os princípios ambientais de produção sustentável.

²⁸ Texto ainda não publicado.

²⁹ Ombrófila significa amigo da chuva.

Figura 15 – Vegetação densa



Fonte: Cordeiro, Paula Regina; Figueirêdo, Luana, 2014.

Figura 16 – Antigo campo de treinamento da Marinha



Fonte: Cordeiro, Paula Regina; Figueirêdo, Luana, 2014.

A análise do mapa 8 mostra a aptidão agrícola e pesqueira do território. Se não forem asseguradas políticas públicas que garantam o direito da comunidade à soberania alimentar e se as restrições de acesso a água e a terra se mantiverem, é provável a urbanização e a destruição dos modos de fazer, viver, criar e produzir quilombola.³⁰

É necessário encararmos que “O território delimitado compreende a áreas onde a comunidade vive e a área necessária para a garantia mínima de sua sustentabilidade econômica, ambiental, social e cultural.” (INCRA, 2014, p. 414). A redução proposta pelo INCRA fere a soberania alimentar e produtiva dessa comunidade, deixando-a vulnerável

³⁰ Divido a autoria da análise com Luana Figueirêdo e Leonardo Polli.

frente a expansão urbana própria do capitalismo brasileiro, marcado por “quartos de despejo”³¹. Fere também os princípios que nortearam toda a política quilombola brasileira.

³¹ Referência ao livro de Carolina Maria de Jesus.

CONCLUSÃO

Infelizmente vivemos em um país que precisamos de secretarias para provar o que já sabemos: que a terra é nossa!(Nega de Ilha de Maré)³².

O negro brasileiro sempre teve os direitos fundamentais negados. Desde seu sequestro realizado pela expansão europeia, os povos originários da América e África veem seus territórios sendo possuídos, fragmentados, transformados em recurso para criar e consolidar um modo de vida ocidental baseado na competição e no acúmulo de riqueza sob a forma de dinheiro.

Os modos de vida dos diferentes povos africanos foram destruídos, a autonomia e organização política própria foram desfeitas e reconfiguradas por critérios autoritários. As religiões, valores e culturas foram fragmentadas e pulverizadas no continente americano. Os povos originários da América também sofreram nos seus territórios as mazelas da expansão mercantil. Línguas, tradições, construções políticas foram aprisionadas e fragmentadas.

Nada mais compreensível do que a presença e aliança desses povos originários nas lutas e resistências nos períodos que seguem a colonização brasileira. No Brasil há diversos registros da presença de indígenas em quilombos.

Apesar do mito criado em torno da democracia racial a verdade é que o Brasil, mesmo depois da extinção da abolição formal da escravatura, permanece um país racista, no qual o critério cor-raça-etnia é carregado de significância negativa. Quando se trata da mulher negra, a negatividade extrapola a personalidade em si e se encontra com a perversão sexual. Se pensarmos, então, em mulheres e homens negros que não aceitam a submissão perante um dos setores mais racistas e conservadores da sociedade, a Marinha do Brasil, e que, em contraposição ao desenvolvimento homogêneo do capitalismo deseja manter a diversidade como parâmetro ao desenvolvimento.

O quilombo Rio dos Macacos é a prova viva de que sem a luta não há garantia de direitos para os negros. Mesmo quando há luta e corpo legal de apoio, as comunidades negras rurais têm dificuldades para assegurar a vitória. Na nossa compreensão, desde 2009, o quilombo Rio dos Macacos vem conquistando importantes vitórias, que são espelhos para inspirar a luta de outras comunidades quilombolas. Temos a certeza de que futuramente essa história territorial trará diversas lições, tanto do ponto de vista do

³² Representante do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, em reunião entre o Estado e o Rio dos Macacos

funcionamento do Estado, dos governos e de diversos órgãos; quanto da experiência nos campos organizativo, político e de articulação.

O quilombo Rio dos Macacos promoveu uma reorganização dentro do Movimento Negro, já que grupos institucionalizados (governo, universidade, associações, etc) e não institucionalizados (coletivos, quilombolados, etc) tiveram que aproximar suas atuações políticas. Apesar de ainda estarmos no furacão, o símbolo Rio dos Macacos promoveu o surgimento de uma juventude negra que novamente volta os olhos para a organização pan-africana, afrocentrada ou simplesmente, negra.

Rio dos Macacos também rearticulou as Universidades da Bahia em torno do debate quilombola. Não só a Universidade, mas a sociedade de modo geral pôde ter contato e acompanhar os desdobramentos territoriais ocorridos, graças a massiva cobertura da mídia, nem sempre favorável aos quilombolas. Durante todo o processo Rio dos Macacos esteve em teia com várias organizações. Essa articulação foi interessante não apenas do ponto de vista do apoio à comunidade, mas também da possibilidade de síntese coletiva tendo como o elemento balizador a garantia do território e soberania produtiva quilombola.

Um fato importante de fortalecimento da identidade quilombola foi o contato com as comunidades quilombolas, trazidas, principalmente a partir da articulação com o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais da Bahia (MPP). A atuação do Movimento vai justamente no sentido de congregar a luta dos pescadores (em sua maioria quilombolas e indígenas) através da garantia e conquista do território. A principal demanda do MPP é a da Campanha pelo Território Pesqueiro, entendido aqui não apenas como acesso à terra, mas também como acesso as áreas de pesca e direito à cultura, educação.

A monografia proposta por nós é a tentativa inicial de sintetizar o processo de garantia do território até novembro de 2014 do Quilombo Rio dos Macacos. Temos a certeza de que próximos capítulos deverão ser escritos com maior riqueza de detalhes. Esses capítulos incluirão novas etapas de conquista e consolidação do território. Sobre o processo de consolidação do território podemos afirmar desde já que este depende do acesso aos cursos hídricos do território e as áreas de roça, bem como do acesso independente às casas, permitindo a livre entrada dos quilombolas em seu território, tudo isso somado a exigência da liberdade religiosa, cultural quilombola.

Consideramos urgente a abertura de estrada no território. A demora para a sua construção explicita o descaso e racismo dos órgãos competentes, diante do clamor

quilombola. Para nós, esse é o primeiro sinal concreto de que as negociações com o Estado brasileiras podem avançar no sentido de beneficiar Rio dos Macacos..

A vinculação ao acesso da Vila Naval da Marinha é um dos principais impedimentos para o acesso de direitos e políticas públicas, já que para receberem visitas de órgãos, os quilombolas precisam de autorização da Marinha do Brasil. Esse fato pode ser comprovado através de novo esforço frustrado da SEPROMI em discutir políticas públicas para a comunidade.³³

Esperamos que a coragem e a garra com que as comunidades negras conduzem suas lutas territoriais possam ser sistematizadas e espacializadas por nós, geógrafas. Dessa forma criaremos novas matrizes metodológicas construídas a partir da sabedoria, ancestralidade e intelectualidade negra tão bem representada por Yansã.

Além disso, acreditamos ser importante o desenvolvimento de algumas questões que ficaram em aberto nesse trabalho, como por exemplo: a relação do racismo e sexismo sofrido pelas mulheres negras e a disputa territorial em curso; a relação da terra e do território quilombola com a política quilombola. E claro, no futuro, quando o conflito tiver terminado é necessária uma revisão criteriosa sobre a espacialização e desdobramentos deste conflito.

³³ No último mês a SEPROMI foi ao território no intuito de discutir políticas públicas. Todos os órgãos, porém colocaram a necessidade de realizar cadastros que seriam impossibilitados sem a existência da estrada. Diante disso, a SEPROMI se comprometeu a realizar esforços para a sua construção. Haveria uma próxima reunião, porém essa foi desmarcada diante da “impossibilidade de definição em relação a estrada. Sobre essa articulação a comunidade afirma que “esse GT aí só serviu para os órgãos tirarem foto e publicar no site”.

REFERÊNCIAS:

AATR. Direito das Comunidades Tradicionais. **Módulo de Formação em Educação Jurídica Popular**. 2009.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Cartografia e Quilombolos**: territórios étnicos africanos no Brasil. *Africana Studia*, n. 9, p. 337-355, 2006.

ANTONGIOVANNI, Lídia Lúcia. **Território como abrigo e território como recurso no norte do Espírito Santo**: territorialidades em tensão e projetos insurgentes no norte do Espírito Santo. 2006. 172f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, 2006

_____, _____. Reflexões Acerca dos Usos dos Territórios. IN: PERTILE. (ORG). **Estado, Território e a Dinâmica das Fronteiras**: Reflexões e Novos Desafios. Salvador: JM Gráfica e Editora LTDA, 2013. p. 319-334.

BRASIL. **DECRETO n. 5.051 de 19 de abril de 2004**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm, acessado em 10. 05. 2014.

BRASIL. **Quilombolas do Rio dos Macacos rejeitam acordo proposto pelo Governo Federal que atende grande parte de suas reivindicações**. Disponível em: <http://www.secretariageral.gov.br/noticias/2014/05/09-05-2014-quilombolas-do-rio-dos-macacos-rejeitam-acordo-proposto-pelo-governo-federal-1>>. Acesso em: 09.05.2014.

CARVALHO, Felipe S. Estrela de. **Regulação pública e exploração do trabalho rural: de assalariamento na fruticultura irrigada submédio São Francisco**. 08 de Julho de 2011. 137 folhas. Monografia de Conclusão de Curso. Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, 2011.

CASTRO, Iná Elias de. Território do Estado: Divisão ou fragmentação? Argumentos para um debate necessário. IN: PERTILE. (ORG). **Estado, Território e a Dinâmica das Fronteiras**: Reflexões e Novos Desafios. Salvador: JM Gráfica e Editora LTDA, 2013. p. 33-52.

CRENSHAW, KIMBERLÉ. Documento para o encontro de especialistas em aspectos de discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, v.10. n.1, p. 171-188, 2002.

DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS PARA ASSEGURAR A PESCA DE PEQUENA ESCALA SUSTENTÁVEL NO CONTEXTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA POBREZA. 2014 (No Prelo)

EMBRAPA. **Varição Geográfica do Tamanho dos Módulos Fiscais no Brasil.** 2012. Disponível em: <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77505/1/doc-146.pdf>>. Acesso em: 06.11.2014.

FREIRE, PAULO. **Pedagogia do Oprimido.** 50. ed. rev e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. 253 p.

GEOGRAFAR. Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **Relatório Técnico n.01/2012.** Salvador, 2012. Relatório.

GERMANI, Guiomar. Condições históricas e sociais que regulam o acesso à terra no espaço agrário brasileiro. In: **Geotextos**, vol. 2, Ano 2, Salvador, EDUFBA, 2006, p.115-147.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos.** Salvador, 2012.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo:** diário de uma favelada. 8.ed. São Paulo: Ática, 2006.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou Revolução.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 1999. 136p.

MARTINS, José de Souza. **A militarização da Questão Agrária no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1984. 135 pgs. JP.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MESZAROS, Istvan. **Para além do Capital:** rumo a uma teoria da transição. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011. 1102 p.

MOURA, Clovis. **Rebeliões da senzala:** quilombos, insurreições, guerrilhas. 3. ed. São Paulo, SP: Ciências Humanas, 1981. 282 p (A questão social no Brasil; 6).

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1978. 184 p. (Estudos brasileiros ; 30)

NASCIMENTO, Beatriz. Negro e Racismo. IN: RATTTS, Alex. **Eu Sou Atlântica: sobre a trajetório de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kwanza, 2007. p.98-102.

_____. A mulher negra no mercado de trabalho. IN: RATTTS, Alex. **Eu Sou Atlântica: sobre a trajetório de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kwanza, 2007. p. 102-106.

PIRES, Josias. **Quilombo Rio do Macaco**. Salvador, 2011. 22 min. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=3DbwUXjUzqU6w&h=eAQF3Rp9W>, Acesso em: 05.05.2014.

POULANTZAS, Nicos Ar. **O estado, o poder, o socialismo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2000. 307 p.

REIS, Vilma. **Mulheres negras, criminalizadas pelas mídias, violadas pelo Estado**. Disponível em: <<http://ponte.org/mulheres-negras-criminalizadas-pelas-midias-violadas-pelo-estado/>>. Acesso em: 22.08.2014

RECLUS, Élisée. **O Homem e a Terra: a Cultura e a Propriedade**. São Paulo: Expressão e Arte: Editora Imaginário, 2010.

RODRIGUES, Tiago. **Dez anos do Decreto 4887: Bahia**. Disponível em: <<http://etnico.wordpress.com/2013/11/20/dez-anos-de-decreto-4887-quilombos-da-bahia/>>. Publicado em: 20.11.2013. Acesso em: Out. 2014.

ROLNIK, Raquel. **Relato Oral em articulação com Comunidades**, Salvador, 21 fev. 2014.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova: da critica da geografia a uma geografia critica**. São Paulo, SP: Hucitec, 1978. 236p. (Geografia, teoria e realidade)

_____. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2005. 473 p. ISBN 8501059390 (broch.)

SEPPPIR. **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana 2013-2015. 2013.**

SILVA (Cord.). **Os Pescadores na História do Brasil.** Recife: CPP, 1988. 222 p.

STÉDILE, Pedro; CARVALHO, Horácio Martins. **Soberania Alimentar:** Uma necessidade dos Povos. Disponível em: <<http://www.mpabrazil.org.br/biblioteca/textos-artigos/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile>>. Acesso em: 15.09.2014.

TONET, Ivo. A propósito de “Glosas Críticas”. In: MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ANEXOS

ANEXO I

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO RIO DOS MACACOS

NOTA PÚBLICA

A respeito das informações divulgadas recentemente pela Secretaria Geral da Presidência da República, em seu site), e pela revista VEJA (Ed. 2373, nº 20) sobre o conflito envolvendo a Marinha do Brasil e o Quilombo Rio dos Macacos, na Bahia, a comunidade, junto com movimentos e organizações que apoiam a nossa luta, vêm a público esclarecer que:

(1) A comunidade apresentou na Audiência Pública promovida pelo Ministério Público Federal, no dia 06 de maio, uma proposta que contempla suas reais necessidades e propõe o uso compartilhado da Barragem dos Macacos, além de ceder mais 28 ha do território tradicional reivindicado (301 ha), no entorno da Vila Militar; **a comunidade aguarda o posicionamento oficial do Governo Federal a respeito da proposta.**

(2) A proposta de território apresentada pela Marinha e Governo Federal, na mesma oportunidade, divide o território em duas áreas isoladas, sem acesso entre elas; se destina, como consta na nota expedida pela Secretaria, a apenas 40 famílias e não às 67 identificadas no estudo do INCRA sobre o território; não contempla nenhum curso (rios e lagoas) d'água, tampouco o uso compartilhado e sob administração da Marinha da Barragem dos Macacos proposto pela comunidade; retira a maior parte da área agricultável do território tradicional quilombola e tem mais da sua metade composta por Áreas de Preservação Permanente.

(3) O Ministério Público Federal, em posicionamento durante a audiência, manifestou preocupação com a postura arbitrária do Juiz da 10ª Vara Federal, Evandro Reimão dos Reis, destacando as ilegalidades cometidas no decurso processual e a flagrante imparcialidade do Juiz, que dificulta ao máximo o direito de defesa da comunidade (não admitiu uma dezena de recursos) e facilita os encaminhamentos de interesse da Marinha. Por essa razão, o MPF entendeu que a Advocacia Geral da União deve pedir a **suspensão do processo judicial** enquanto se encaminham as tratativas sobre uma possível solução negociada.

(4) A declaração do ministro Gilberto Carvalho sobre a impossibilidade da suspensão do processo não possui fundamento legal nem justificativa razoável, considerando que a AGU é parte **autora** do processo e pode propor a suspensão em comum acordo com os quilombolas, que são a parte acionada (art. 265, II, do Código de Processo Civil).

(5) Até o presente momento, não foram cumpridos os acordos firmados no final de 2013 sobre a **reforma e construção das casas em risco de desabamento e abertura de estrada** para acesso alternativo ao quilombo, sem submeter-se a constrangimentos e violências pela atual passagem por dentro da Vila Militar.

(6) Até o presente momento, apesar da abertura de inquérito logo após a agressão, a Polícia Federal não elucidou nem indiciou os militares envolvidos nos fatos ocorridos no dia 06 de janeiro, em que duas lideranças da comunidade foram barbaramente presas e torturadas tão somente pela sua entrada e saída do território pela portaria da Vila Naval.

(<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/02/1411074-em-video-militares-agridem-lider-quilombola-que-pediu-ajuda-a-dilma.shtml> ; https://www.youtube.com/watch?v=Mo9ks_M0zyk)

(7) Em síntese, a proposta “contempla os interesses dos diversos órgãos federais envolvidos na questão”, de acordo com a nota da Secretaria Geral, mas não contempla a viabilidade e sustentabilidade, presente e futura, da comunidade. Pelo contrário, exclui diversas famílias, dividindo a comunidade em duas e comprometendo a sua soberania alimentar, num verdadeiro atentado à sua continuidade e reprodução tanto física quanto cultural. A referida nota também não considera as perdas territoriais da comunidade, que incluem a área da própria Vila Naval, de onde foram expulsas dezenas de famílias e destruídos diversos terreiro de candomblé.

(8) Reafirmamos ser obrigação do Estado Brasileiro a demarcação e titulação do território da comunidade, bem como a garantia do acesso às políticas públicas do Programa Brasil Quilombola, para que não seja preciso pedir “autorização” a quem quer seja “para construção de um centro comunitário” ou, pior, “para retomada do plantio e da criação de animais para subsistência”.

(7) A revista Veja (Ed. 2373, nº 20) publicou nesta semana “reportagem” intitulada “*O falso quilombo do ministro*” (sic), baseada em falsas premissas e acusações sem nenhum lastro na realidade. Não ouviu os quilombolas ou verificaram as informações divulgadas. Mais uma vez a dita revista demonstra seu racismo e o seu comprometimento com as forças conservadoras, ignorando o jornalismo e os fatos, atacando de forma grosseira e criminosa uma comunidade negra que vem sofrendo há décadas com a violação de seus direitos pelo Estado brasileiro. Rio dos Macacos não se intimidará diante do ataque e tomará as medidas necessárias para reparar o dano provocado pela matéria.

Simões Filho, 27 de maio de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO RIO DOS MACACOS, MOVIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS (MPP), CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES (CPP), AATR, QUILOMBO XIS – AÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA, CAMPANHA REAJA OU SERÁ MORTA, REAJA OU SERÁ MORTO, NÚCLEO DE ASSESSORIA DO SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO (SAJU) - UFBA